

TERRA E PODER

0 crescente escândalo envolvendo a nova onda de investimentos em terra

www.oxfam.org/grow

CRÊSÇA
COMIDA. JUSTIÇA. PLANETA.



Miralvalle, Polochic Valley, Guatemala, 15 de março de 2011. A comunidade foi despejada, suas casas e plantações, destruídas. Direitos autorais da foto: Arquivo da Fundação Guillermo Toriello

A recente onda de acordos sobre compra e venda de terras não é o novo investimento em agricultura que milhões de pessoas estavam esperando. As pessoas mais pobres são as mais prejudicadas à medida que se intensifica a competição pelas terras. A pesquisa da Oxfam revelou que, em geral, os residentes perdem para as elites locais e para os investidores internos ou externos porque lhes falta poder para reclamar efetivamente seus direitos e defender e levar adiante seus interesses. Empresas e governos devem tomar providências urgentes para melhorar os direitos à terra das pessoas que vivem na pobreza. As relações de poder entre investidores e comunidades locais também devem mudar se quisermos que o investimento contribua para a segurança alimentar e os meios de subsistência das comunidades locais, em vez de prejudicá-los.

Sumário

O investimento internacional exerce um papel vital no desenvolvimento e na redução da pobreza. O investimento pode melhorar os meios de subsistência e criar empregos, serviços e infraestrutura quando administrado com responsabilidade dentro do contexto de uma estrutura regulatória eficaz. A Oxfam vê isso todo dia em seu trabalho e, em alguns casos, está atuando em colaboração com as empresas para promover investimentos que beneficiem diretamente as comunidades pobres. O recente registro de investimentos em terras é muito diferente. Ele nos conta uma história de pressão crescente sobre a terra – um recurso natural do qual depende a segurança alimentar de milhões de pessoas que vivem na pobreza. O excesso de investimentos resulta em desapropriações, logro, violação dos direitos humanos e destruição dos meios de subsistência. Sem medidas nacionais e internacionais para defender os direitos daqueles que vivem na pobreza, essa corrida pela terra dos dias de hoje poderá deixar um número muito maior de famílias pobres em piores condições, expulsas de suas terras e praticamente sem meios de recorrer à Justiça.

Nos países desenvolvidos, 227 milhões de hectares de terra – uma área do tamanho da Europa Ocidental – foi vendida ou arrendada desde 2001, a maior parte para investidores internacionais. O grosso dessas aquisições de terra ocorreu nos últimos dois anos, de acordo com uma pesquisa em andamento da Parceria Land Matrix.¹

O recente aumento nas aquisições de terras pode ser explicado pela crise nos preços dos alimentos em 2007–08, o que levou os investidores e governos a voltar sua atenção para a agricultura após décadas de negligência. Mas esse interesse por terras não é algo passageiro; é uma tendência com fortes motivações. Os acordos de terra quase sempre destinam-se à produção para os mercados externos de alimentos e biocombustíveis. Muitas vezes podem perfeitamente ser chamados de “expropriação de terras”. Esse termo refere-se a aquisições de terra que atendem a um ou mais dos seguintes critérios:

- Violam os direitos humanos e, particularmente a igualdade de direitos das mulheres.
- Desprezam o princípio do consentimento livre, prévio e informado dos usuários das terras afetadas, principalmente os indígenas.
- Ignoram os impactos sobre as relações sociais, econômicas e de gênero, assim como o meio ambiente.
- Evitam contratos transparentes com compromissos claros e obrigatórios sobre emprego e compartilhamento de benefícios.
- Abstêm-se de planejamento democrático, supervisão independente e participação significativa.²

Este estudo examina em detalhes cinco casos de expropriação de terras: em Uganda, na Indonésia, na Guatemala, em Honduras e no Sudão do Sul. Seus objetivos são: esclarecer o impacto das expropriações sobre os pobres e suas comunidades; identificar os fatores subjacentes entre empresas, comunidades locais e governos beneficiários dos investimentos; e examinar o papel desempenhado por investidores internacionais e governos dos países de origem.

Alguns casos revelam uma história de despejo forçado – muitas vezes violento – de mais de 20 mil pessoas de suas terras e casas e destruição de suas plantações. Outros relatam como as comunidades afetadas foram prejudicadas ao serem excluídas das decisões que afetam a terra da qual dependem para viver. Na maioria dos casos, os direitos legais daqueles afetados pelas expropriações não foram respeitados. Onde já ocorreram despejos, o quadro é desanimador: conflitos e perda da segurança alimentar, dos meios de subsistência, de lares e do futuro. A maioria dos afetados recebeu pouca ou nenhuma indenização e lutou para recompor sua vida, muitas vezes enfrentando aluguéis mais altos, poucas oportunidades de emprego e riscos à saúde. Lamentavelmente, a evidência é condizente com muitos outros estudos recentes sobre expropriação de terras.

É o inverso do desenvolvimento.

Onde há escassez, há oportunidades. Muitos governos e elites nos países em desenvolvimento estão oferecendo grandes faixas de terra a preços assustadoramente baixos para a agricultura mecanizada em grande escala. Esse é uma ruptura chocante com os compromissos assumidos em nível intergovernamental – desde a Iniciativa de Segurança Alimentar de L'Aquila até o Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola da África (CAADP, na sigla em inglês) – que enfatizam o apoio ao papel crucial dos pequenos agricultores, especialmente as mulheres.³ Em vez de receber o apoio de que precisam desesperadamente, os pequenos agricultores correm o risco de serem prejudicados pelo tipo de acordo considerado neste estudo.

O interesse crescente por terras cultiváveis deveria ser uma boa notícia para os pequenos agricultores, pecuaristas e outros detentores de direitos sobre a terra. Mas parece ocorrer o oposto. Os detentores de direitos estão perdendo para as elites locais e para os investidores domésticos ou estrangeiros, porque lhes falta poder para reclamar efetivamente seus direitos e defender e levar adiante seus interesses. A fim de melhorar os resultados para essas pessoas, os governos devem assegurar que as transferências de terra não ocorram sem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas.

Os governos nacionais têm o dever de proteger os direitos e interesses das comunidades locais e dos detentores de direitos sobre a terra, mas, nos casos apresentados, não o fizeram. Ao invés disso, os governos parecem ter-se aliado aos investidores, recebendo-os com preços baixos das terras e outros incentivos, até mesmo ajudando-os a obter a desocupação da terra.

Nos casos em que houve envolvimento de financiadores ou fornecedores internacionais com políticas responsáveis, parece que os investimentos e as decisões de compra não se basearam nas normas

e regras. Embora as comunidades locais possam recorrer por um ou outro mecanismo de queixa, isso parece ser subutilizado. Outras iniciativas parecem recompensar a expropriação de terras. De modo geral, a resposta da comunidade internacional a essa onda devastadora de expropriação de terras tem sido fraca.

Governos de países de origem e beneficiários, financiadores e fornecedores, a comunidade internacional e grupos da sociedade civil, todos têm um papel a desempenhar. Devem corrigir as deficiências em todos os níveis, de modo a direcionar os investimentos para o interesse público e responder a uma das tendências mais alarmantes enfrentadas hoje pelas populações rurais nos países em desenvolvimento.

Recomendações:

Justiça para os casos discutidos aqui

- As queixas das comunidades afetadas pelos casos discutidos aqui devem ser resolvidas. Os direitos das comunidades afetadas por esses acordos devem ser respeitados e suas queixas solucionadas, e aqueles que estão se beneficiando com os acordos internacionais devem assegurar que isso aconteça. Os que financiam os projetos de aquisição de terras e os que os têm como fornecedores, assim como as empresas mais abaixo na cadeia de valor, devem usar sua influência para assegurar que isso ocorra.

Governos:

- O equilíbrio de poder deve mudar em favor dos detentores dos direitos locais e das comunidades. Os governos devem adotar normas enérgicas de boa governança, aplicáveis internacionalmente, relacionadas à posse de terras e gestão dos recursos naturais.

Governos beneficiários dos investimentos:

- Os governos beneficiários devem respeitar e proteger todos os direitos existentes de uso da terra e assegurar que o princípio do consentimento livre, prévio e informado seja seguido e que as mulheres tenham direitos iguais de acesso e controle da terra.

Investidores:

- Os investidores devem respeitar todos os direitos existentes sobre o uso da terra. Devem assegurar que o princípio do consentimento livre, prévio e informado seja respeitado em todos os acordos, bem como procurar alternativas para a transferência dos direitos à terra dos pequenos produtores de alimentos. Devem guiar-se por avaliações adequadas do impacto social e ambiental (inclusive com relação ao uso da água) e considerar os problemas de segurança alimentar.

Financiadores e compradores:

- Financiadores e compradores devem assumir responsabilidade total sobre a cadeia de fornecimento. Devem exigir que todas as operações agrícolas que financiam ou usam como fornecedores sigam os princípios citados acima, além de solucionar os problemas existentes.

Governos dos países de origem:

- Os governos dos países de origem devem exigir que as empresas que investem no exterior divulguem integralmente suas atividades e assegurar que sejam implementadas normas e salvaguardas para proteger os pequenos produtores de alimentos e das populações locais, inclusive por meio de organizações de financeiras de desenvolvimento como o departamento de empréstimos ao setor privado do Banco Mundial e a Corporação Financeira Internacional. Devem remover da legislação nacional as medidas que apoiem as aquisições irresponsáveis de grandes áreas de terra, inclusive os mandatos de produção de biocombustíveis, e impedir a introdução de novas medidas.

Cidadãos:

- O público pode fazer com que os investidores e comerciantes assumam responsabilidades por meio de seu voto, de suas escolhas de consumo e de seu fundo de pensão e outros investimentos.
- As organizações da sociedade civil, junto com a mídia e os institutos de pesquisa, podem utilizar mecanismos de prestação de contas, expor práticas nefastas, reconhecer as boas práticas e ajudar a criar transparência.

1

Aquisição de terra: tendências e motivações

Introdução

Figura 1: Acordos internacionais sobre terras



227 milhões de hectares foram adquiridos desde 2001, uma área do tamanho do Noroeste da Europa.

Fonte: Parceria Land Matrix

O investimento internacional exerce um papel vital no desenvolvimento e na redução da pobreza. O investimento pode melhorar os meios de subsistência e criar empregos, serviços e infraestrutura quando administrado com responsabilidade dentro do contexto de uma estrutura regulatória eficaz. A Oxfam vê isso todo dia em seu trabalho e, em alguns casos, está atuando em colaboração com as empresas para promover investimentos que beneficiem diretamente as comunidades pobres.⁴ O recente registro de investimentos em terras é muito diferente. Ele nos conta uma história de pressão crescente sobre a terra – um recurso natural do qual depende a segurança alimentar de milhões de pessoas que vivem na pobreza. O excesso de investimentos resulta em desapropriações, logro, violação dos direitos humanos e destruição dos meios de subsistência. Sem medidas nacionais e internacionais para defender os direitos daqueles que vivem na pobreza, essa corrida pela terra dos dias de hoje poderá deixar um número muito maior de famílias pobres em piores condições, expulsas de suas terras e praticamente sem meios de recorrer à Justiça.

Crescimento da aquisição de terras

Pesquisa preliminar da Parceria Land Matrix⁵ indica que 227 milhões de hectares foram vendidos, arrendados, licenciados ou estão sendo negociados em acordos de grandes extensões de terras desde 2001, principalmente a partir de 2008, e principalmente para investidores internacionais. Descobrir exatamente quanta terra trocou de mãos é incrivelmente difícil, devido à falta de transparência e ao sigilo que quase sempre acompanham os acordos. Os números da Parceria foram tirados de várias fontes, inclusive de relatórios do governo, pesquisa acadêmica, sites de empresas, reportagens da mídia e dos poucos contratos que estão disponíveis. Até agora, 1.100 desses acordos, totalizando 67 milhões de hectares, foram verificados várias vezes pela Parceria. Metade deles está na África, cobrindo uma área quase do tamanho da Alemanha. Mais de 70% do número total de acordos verificados estão na agricultura.⁶ Embora o trabalho de verificação de todos os dados continue, está claro que a escala do fenômeno é muito maior do que se pensava.⁷

Como será discutido neste estudo, o interesse crescente na aquisição de terras cultiváveis tem fortes motivações e graves consequências para os usuários anteriores e detentores dos direitos sobre a terra. Algumas das aquisições assumem a forma de “expropriações de terra”, como recentemente definido pela Coalizão Internacional para o Acesso à Terra (ILC) (ver Quadro 1: Declaração de Tirana). Esta é definitivamente a questão nos cinco estudos de casos que se seguem.

Considerando que o surto de aquisições de terra em grande escala foi inicialmente descrito em termos neutros ou mesmo entusiásticos pelas organizações intergovernamentais, inclusive o Banco Mundial e várias agências das Nações Unidas (ONU), o tom tornou-se cada vez mais cético e até mesmo crítico. Cresce o medo de que uma nova onda de investimentos cause mais prejuízo do que benefícios se as expropriações de terra não forem barradas. Há poucos exemplos documentados de aquisições de terra em grande escala que resultaram em impactos positivos para as comunidades locais. Em comparação, há muitos exemplos – na mídia, no meio acadêmico, na sociedade civil e nos órgãos intergovernamentais – mostrando acordos que não forneceram benefícios e destruíram os meios de subsistência, além de enfraquecer os direitos humanos. Os pesquisadores estão agora desafiando publicamente os investidores a fornecer-lhes acordos de terra em prol dos pobres ou do desenvolvimento, para serem documentados.⁹

Em seu recente relatório sobre terras para o Comitê sobre Segurança Alimentar Mundial, o Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutrição (HLPE/FSN) concluiu que:

“É amplamente reconhecido que o aumento do investimento agrícola é necessário para elevar a produção como um meio de melhorar a segurança alimentar em muitas partes do mundo. Esse investimento internacional em terras pode ser um meio de melhorar a produtividade agrícola e a subsistência rural? Até hoje, as evidências dessa corrida pela terra mostram muito poucos casos desse tipo. Pelo contrário, o investimento em grande escala está prejudicando a segurança alimentar, a renda, a subsistência e o meio ambiente da população local.”¹¹

Considerando o papel central que a terra desempenha na segurança alimentar, na subsistência e na redução da pobreza geral, há muitos motivos para preocupação.

Quadro 1: Declaração de Tirana

A Coalizão Internacional para o Acesso à Terra (ILC) compreende 116 organizações, de grupos comunitários à Oxfam e ao Banco Mundial. Em sua assembleia em Tirana, Albânia, em 26 de maio de 2011, a ILC denunciou e definiu a expropriação de terras:

Denunciamos todas as formas de expropriação de terras, nacionais ou internacionais. Denunciamos a expropriação local, particularmente praticada pelas poderosas elites locais, dentro das comunidades ou entre membros das famílias. Denunciamos a expropriação de terras em grande escala, que

O Banco Mundial parece profundamente dividido. Enquanto o relatório endossa a agenda de globalização irrestrita do banco, o subtexto discorda em todas as páginas.

Jornal do Reino Unido, *The Telegraph*, analisando o relatório do Banco Mundial, “Rising Interest in Farmland: Can it Yield Sustainable and Equitable Benefits?” [Cresce o interesse por terras cultiváveis: isso pode gerar benefícios equitativos e sustentáveis?]⁸

Risco de não investir na África: perder as maiores oportunidades de crescimento e de retornos

Susan Payne, Diretora Executiva, Emergent – EmVest, Cúpula de Segurança Alimentar, Cidade do Cabo, maio de 2011¹⁰

A terra cultivável será um dos melhores investimentos de nossos dias.

Jim Rogers, investidor¹²

cresceu enormemente nos últimos três anos e que definimos como aquisições ou concessões com uma ou mais das seguintes características:

(i) Violam os direitos humanos e, particularmente, a igualdade de direitos das mulheres.

(ii) Não se baseiam no consentimento livre, prévio e informado dos usuários das terras afetadas.

(iii) Não se baseiam em uma avaliação completa ou desconsideram os impactos sociais, econômicos e ambientais, inclusive a maneira como são gerados.

(iv) Não se baseiam em contratos transparentes que especificam compromissos claros e obrigatórios sobre atividades, emprego e compartilhamento de benefícios.

(v) Não se baseiam em planejamento democrático efetivo, em supervisão independente e em participação significativa.

Fonte: Coalizão Internacional para o Acesso à Terra (ILC) (2011) "Tirana Declaration: Securing land access for the poor in times of intensified natural resources competition" [Declaração de Tirana: Garantindo o acesso à terra para os pobres em tempos de competição intensificada pelos recursos naturais], <http://www.landcoalition.org/about-us/aom2011/tirana-declaration> (último acesso em julho de 2011)

Novas pressões sobre a terra

Muitos investimentos [...] deixaram de atender às expectativas e, em vez de gerar benefícios sustentáveis, contribuíram para a perda de ativos e deixaram as pessoas do local em piores condições do que estariam sem eles. De fato, apesar de ter sido feito um esforço para cobrir um grande espectro de situações, os estudos confirmam que, em muitos casos, os benefícios foram menores que o previsto ou não se concretizaram de modo algum.

Banco Mundial (2011) "Rising Global Interest in Farmland: Can it Yield Sustainable and Equitable Benefits?" [Cresce o interesse por terras cultiváveis: isso pode gerar benefícios equitativos e sustentáveis?]¹³

A onda atual de acordos sobre terras não é essencialmente diferente dos conflitos passados. O que difere é a escala e a velocidade em que estão ocorrendo. Isso tem uma explicação na crise de preços dos alimentos de 2007–08, que levou investidores e governos a se voltarem para a agricultura após décadas de negligência, e nos primeiros sinais de uma crise financeira global, que levou os investidores a procurar novas oportunidades. Para muitos, a terra e a agricultura pareciam ser uma aposta segura.¹⁴ O grande interesse que existe hoje pela agricultura não tende a desaparecer. Ao contrário, vai se intensificar, já que provavelmente a expansão da área de produção não vai corresponder ao aumento da demanda. Existem muitos fatores decisivos que impulsionam o interesse atual. A terra existente será, sem dúvida alguma, valorizada.

Um dos fatores é a população mundial, que deve crescer de sete bilhões em 2011 para nove bilhões até 2050. Outro fator importante é a economia global, que, segundo expectativas, triplicará até 2050, exigindo cada vez mais os escassos recursos naturais e agrícolas.¹⁵ Em todo o mundo, as dietas estão sendo modificadas para um maior consumo de produtos provenientes da terra, como proteínas de origem animal (carne, laticínios, ovos, e leite), e de alimentos de conveniência.¹⁶ Só o óleo de palma tornou-se o óleo comestível mais consumido no mundo, e pode ser encontrado em até 50% de toda a comida pronta e produtos de higiene nas prateleiras dos supermercados.¹⁷ Espera-se que a produção dobre até 2050, aumentando a área de terra cultivada no mundo para 24 milhões de hectares – ou 6 vezes o tamanho da Holanda.¹⁸

O enorme aumento da demanda por alimentos terá de ser suprido por recursos da terra, que se encontram sob pressão cada vez maior devido a mudanças climáticas, escassez de água e outras limitações e que são ameaçados pela produção de biocombustíveis, sequestro de carbono e conservação de florestas, produção de madeira e culturas não alimentares.

A água, força vital da agricultura, é ainda mais escassa do que a terra e impulsiona os investimentos em terra. Quase 3 bilhões de pessoas vivem em áreas onde a demanda por água é maior que o fornecimento.¹⁹ Em 2000, 500 milhões de pessoas viviam em países que se encontravam constantemente com falta de água; até 2050, esse número terá subido para mais de 4 bilhões.²⁰ Até 2030, espera-se que a demanda por água cresça 30%.²¹

A produção de produtos agrícolas não alimentícios também está se expandindo de produtos tradicionais como têxteis, madeira e papel para produtos modernos como biocombustíveis e “bioplásticos”, diante de um cenário de mudanças climáticas e de inevitável exaustão dos combustíveis fósseis. Mandatos, como a meta da União Europeia de obter 10% dos combustíveis de transportes de fontes renováveis até 2020, significam que existe agora uma forte pressão sobre a terra para a produção de biocombustível, o que constitui uma causa importante de elevação dos preços dos alimentos e insegurança alimentar.²²

A escassez de terras e a volatilidade dos preços dos alimentos no mercado internacional levaram os países mais ricos que dependem da importação de alimentos a adquirir grandes quantidades de terra em outros lugares para produzir alimentos para suas necessidades internas.

Embora alguns investidores possam alegar ter experiência em produção agrícola, muitos podem estar adquirindo terras apenas para fins especulativos, prevendo aumentos de preços nos próximos anos (constituindo o chamado “banco de terras”). A análise de grandes acordos envolvendo 56 milhões de hectares de terras, realizada em 2011 pelo Banco Mundial, concluiu que nada ainda havia sido feito com 80% da terra envolvida, o que sugere um “banco de terras” significativo.²³

Tudo o que foi mencionado anteriormente está ocorrendo enquanto a terra disponível para cultivo no mundo está minguando.²⁴ Está, de fato, diminuindo porque o mundo perde terra cultivável por causa da urbanização e da degradação do solo.²⁵

Quadro 2: Mitos sobre a terra

Mito: Existe muita terra não utilizada esperando para ser explorada.

Bases de dados estatísticos e imagens via satélite levaram os pesquisadores e investidores a fazer declarações sobre a grande disponibilidade de terra “ociosa”. Em 2010, por exemplo, o Banco Mundial citou uma pesquisa que concluiu que havia 445 milhões de hectares de terras não utilizadas com potencial agrícola, terra essa que não tinha florestas, não era protegida e tinha uma população de menos de 25 pessoas/km² (ou 20 hectares/por família).

Entretanto, esses dados são de pouca serventia, a menos que sejam confirmados *in loco*. As imagens via satélite não mostram como a terra é utilizada para cultivo itinerante, pastoreio, extrativismo, além de outros usos vitais de terras “ociosas”. O HLPE/FSN afirmou que “raramente se encontra terra de valor que não esteja sendo usada de alguma maneira ou proporcionando algum serviço ambiental importante. Por essa razão, qualquer expropriação de terra considerada “disponível” vai impor algum custo, ou para o usuário atual ou em serviços ambientais”.

Em muitos lugares, a verdadeira restrição para a agricultura não é a terra, mas a água. Pesquisa realizada pelo Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) sobre acordos de grandes áreas de terra na região do Office du Niger de Mali mostrou que durante a estação seca, não há água não utilizada. A água que será utilizada em novos projetos de irrigação planejada virá às custas dos tradicionais agricultores em Mali, a jusante do Níger e na Nigéria. Da mesma forma, Lester Brown apontou que os novos grandes acordos na Etiópia e no Sudão do Sul estão fadados a afetar o fluxo a jusante do rio Nilo, do qual o Egito é dependente.

Fontes: Banco Mundial (2010) “Rising Global Interest in Farmland: Banco Mundial (2010) “Rising interest in farmland” [Cresce o interesse por terras cultiváveis: isso pode gerar benefícios equitativos e sustentáveis?]; Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional (2011), “Land tenure and international investments in agriculture” [Posse da terra e investimentos internacionais em agricultura], Roma: Comitê sobre Segurança Alimentar Mundial, HLPE, Relatório 2, julho de 2011; Johannes Baumgart (2011) “Assessing the contractual arrangements for large-scale land acquisitions in Mali with special attention to water rights” [Acessando os acordos contratuais de aquisições de terra em grande escala em Mali, com atenção especial aos direitos à água] Berlim: GIZ; Lester Brown (2011) “When the Nile runs dry” [Quando o Nilo seca], *The New York Times*, 1º Junho, http://www.nytimes.com/2011/06/02/opinion/02Brown.html?_r=2&partner=rssnyt&emc=rss (último acesso em julho de 2011)

Mito: A reforma agrária não funciona.

Ideologia e política passam a noção amplamente aceita de que a reforma agrária não funciona. Contudo, há histórias de reforma agrária bem sucedida em Malásia, Tailândia e China. Seus setores agrícolas são todos predominantemente baseados em pequenas propriedades agrícolas familiares. No caso de China, as estruturas agrárias baseadas em pequenos agricultores foram criadas pela reforma agrária. No caso da Tailândia, a legislação do século XIX estabeleceu um limite de quatro hectares para a aquisição de terras agrícolas e restringiu o surgimento de grandes propriedades rurais. O Japão passou por uma longa e bem sucedida reforma agrária que também incluiu limites rigorosos quanto à propriedade.

Fontes: Rogier van den Brink, Hans Binswanger, John Bruce, Frank Byamugisha e Glen Thomas (2006) “Consensus, Confusion, and Controversy: Selected Land Reform Issues in sub-Saharan Africa” [Consenso, Confusão e Controvérsia: Questões Seleccionadas de Reforma Agrária na África Subsaariana], Documento de Trabalho nº 71 do Banco Mundial, Washington, D.C.: Banco Mundial; Ha Joon Chang (2009) “Rethinking public policy in agriculture: lessons from history, distant and recent” [Repensando as políticas públicas na agricultura: lições da história, antiga e recente], *Journal of Peasant Studies*, 36(3): 477-515.

Segurança de acesso à terra significa segurança alimentar

A história mostra que qualquer mudança nas relações agrárias vai provavelmente ser afetada pela discriminação sistêmica de gênero e não há a priori nenhum motivo para supor que as mudanças [induzidas pelas novas pressões comerciais sobre a terra] serão diferentes.

Elizabeth Daley (2011) "Gendered impacts of commercial pressures on land" [Impactos do gênero nas

Desde que a reforma agrária começou nos anos 70, o Estado nunca levou as mulheres em consideração. Não ter acesso à terra, nem mesmo plantar uma bananeira é muito difícil. Não sermos dignas de terra, de uma moradia, é um grande peso para nós, mulheres. Percebemos isso e decidimos lutar para ter acesso à terra.

Fernanda Rodríguez, 40 anos ,
Baixo Aguán, Honduras.

O acesso à terra é vital para os pequenos produtores de alimentos. A falta de acesso à terra define "trabalhadores agrícolas sem terra". Os pequenos proprietários temem perdê-la e tornar-se um "sem terra" porque isso significa perder a segurança alimentar e as oportunidades de desenvolvimento. Os grupos mais marginalizados da sociedade são os mais suscetíveis à expropriação de terras – o que faz com que preveni-la seja um assunto vital para a redução da pobreza e os direitos humanos.

A terra não é apenas um ativo produtivo importante. Mesmo para as famílias que pararam de viver diretamente dela, ela serve muitas vezes como um porto seguro importante ao qual as pessoas podem recorrer quando outros empreendimentos econômicos não dão certo ou quando a economia deixa de oferecer oportunidades. A terra também tem vários outros usos (chamados) secundários, que são essenciais para a garantia de subsistência das famílias. Pode proporcionar forragem, castanhas, frutas, raízes, ervas medicinais e ervas utilizadas na preparação dos alimentos, corantes, corda, madeira e materiais para tetos e cercas. Muitos desses recursos estão disponíveis em terras comuns e são normalmente importantes, principalmente para as mulheres. A terra também proporciona um espaço para eventos sociais, culturais, espirituais e cerimoniais e, como tal, é indispensável para manter a identidade e o bem estar de uma comunidade e de seus membros.

Muitos pesquisadores mostraram que o acesso garantido à propriedade de terra está associado a reduções expressivas da fome e da pobreza.²⁷ Isso se traduz do nível micro para o macro, como foi evidenciado pela análise das políticas agrárias realizada pelo Banco Mundial em 73 países entre 1960 e 2000. Os países que começaram uma distribuição de terra mais equitativa alcançaram taxas de crescimento duas ou três vezes mais altas do que aqueles que tinham inicialmente uma distribuição agrária menos justa.²⁸ Entretanto, o acesso equitativo e o controle da terra não se encontram em uma posição de destaque na agenda dos formuladores de políticas nacionais e internacionais.

Para as mulheres de todo o mundo, a falta de acesso e de controle sobre a terra é o determinante (e o resultado) mais importante da desigualdade de gêneros. Na Guatemala, por exemplo, 8% dos agricultores respondem por 78% da produção agrícola; dos pequenos agricultores que controlam a terra restante, apenas 8% são mulheres.²⁹ Em áreas rurais, a falta de acesso à propriedade força muitas mulheres a vender seu trabalho em fazendas produtoras de alimentos para comercialização, onde recebem menos do que os homens. As mulheres trabalhadoras rurais podem também sofrer assédio e violência sexual, discriminação e desvalorização de seu trabalho. Elas muitas vezes acabam tendo uma sobrecarga de trabalho como provedoras e donas de casa, quando os homens migram à procura de trabalho – outra consequência da escassez de terras.³⁰

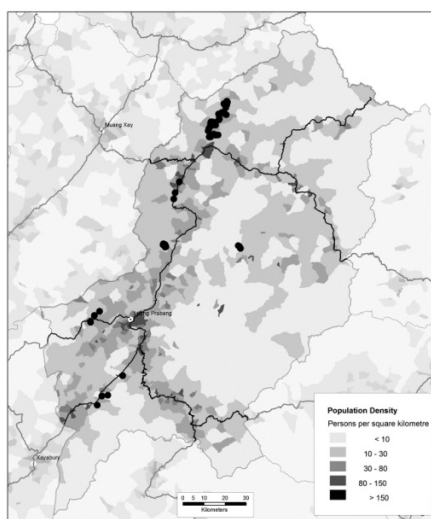
As mulheres também são prejudicadas de forma desproporcional nos conflitos pela terra, onde enfrentam vários desafios.³¹ A legislação discriminatória é agravada pelo sexismo daqueles que implementam as leis, e as mulheres geralmente têm poucas oportunidades de participar dos processos de tomada de decisão a respeito de nova legislação, novos projetos ou contratos. Elas também tendem a ter menos renda (dinheiro) que os homens, o que reduz sua capacidade de adquirir eventuais terras disponíveis. Para piorar, a violência baseada no gênero é geralmente uma característica comum nos conflitos pela terra.

Evidências de pesquisas sobre expropriação na África sugerem que as mulheres estão recebendo um tratamento injusto.³² Para começar, seus direitos de propriedade da terra são menos garantidos e um alvo mais fácil. Elas também dependem mais do uso secundário da terra, que tende a ser ignorado nas aquisições de grande escala. Além disso, embora as mulheres sejam a maioria dos agricultores, os homens efetivamente controlam a terra e a renda gerada dela, mesmo que seja fruto do trabalho das mulheres. Na prática, uma nova oportunidade comercial geralmente significa que os homens assumem o controle da terra às custas do acesso das mulheres. Assim, novas fontes de renda derivadas da terra provavelmente vão sobrecarregar as mulheres e beneficiar os homens. A nova competição pela terra entre os biocombustíveis e as culturas de alimentos, levando a uma menor disponibilidade de alimentos e preços mais altos, provavelmente também vai afetar mais as mulheres do que os homens, porque as mulheres tendem a assumir a responsabilidade de alimentar a família.³³

Quadro 3: Mitos sobre os acordos de terras

Mito: Os novos projetos agrários têm como foco terras marginais.

Apesar de alegações em contrário, os investidores almejam as melhores terras. Eles buscam terras que tenham acesso a recursos hídricos, solo fértil, infraestrutura e proximidade dos mercados para facilitar a lucratividade e a viabilidade de seus empreendimentos.



Este mapa compara a localização de novas concessões agrícolas de grande escala (pontos pretos) com a densidade populacional (os tons mais escuros de cinza indicam populações mais densas) na província de Luang Prabang, Laos. Os projetos de grande escala tendem a localizar-se onde a maioria das pessoas vive. Uma análise mais profunda mostra também que,

nesses lugares, os índices de pobreza são relativamente mais baixos e a terra já era usada para a produção de alimentos – ao invés de ser desabitada, não utilizada e marginal nas regiões pobres.

Fonte: Universidade de Bern, Suíça, Centro de Desenvolvimento e Meio Ambiente (CDE).

Mito: Os projetos vão ajudar a trazer segurança alimentar e energética.

Pesquisa da Oxfam na Etiópia e em Gana, Mali, Moçambique, Senegal e Tanzânia revelou que a maioria dos acordos de terras agrícolas na África tem por objetivo a exportação de *commodities*, inclusive bicompostíveis e flores cortadas. Em Moçambique, onde aproximadamente 35% das famílias sofrem de insegurança alimentar crônica, apenas 32 mil hectares dos 433 mil aprovados para investimentos agrícolas entre os anos de 2007 e 2009 foram destinados ao cultivo de alimentos. Cláusulas de exportação sem restrições em contratos, juntamente com pequenos produtores de alimentos que perdem o seu maior ativo produtivo, podem muito bem agravar em vez de melhorar a segurança alimentar. Além disso, os prazos curtos dos investidores podem levá-los a práticas de cultivo insustentáveis, enfraquecendo a produção agrícola a longo prazo. A pesquisa também mostra que os custos atuais de produção de biocompostíveis são proibitivos para os países africanos, o que significa que as matérias primas devem ser exportadas para os mercados dos Estados Unidos ou da Europa para serem economicamente viáveis.

Fontes: Tinyade Kachika (2010) “Land-grabbing in Africa: A Review of the Impacts and the Possible Policy Responses” [Expropriação de Terras na África: Análise dos Impactos e Possíveis Respostas às Políticas], Oxford: Programa Pan-Africano da Oxfam International.

Mito: Os projetos vão gerar empregos.

Apesar de ser apontado como o principal benefício das aquisições de terras em larga escala, os requisitos para a geração de emprego local estão ausentes dos contratos e raramente se concretizam na prática. Embora a falta de monitoramento dificulte a quantificação, os empregos parecem ser poucos, de curta duração (à medida que a fase de plantio termina ou o projeto passa a ter maior mecanização), sazonais e de baixa remuneração. Pesquisas e análises de agroinvestimentos na África Ocidental mostram que muito poucos empregos foram criados para a população local, enquanto pastores e mulheres – que dependem da terra, das árvores e da água nas áreas comuns para atividades econômicas – estavam sofrendo em decorrência do acesso reduzido.

Fontes: Lorenzo Cotula (2011) “Land deals in Africa: What is in the contracts?” [Acordos sobre terras na África: o que está nos contratos?] Londres: Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; Thea Hilhorst, Joost Nelen, Nata Traoré (2011) “Agrarian Change Below the Radar Screen: Rising farmland acquisitions by domestic investors in West Africa: Results from a survey in Benin, Burkina Faso and Niger” [Mudança agrária não detectada pelos radares: aquisições de terra por investidores internos aumentam na África Ocidental: resultados de uma pesquisa em Benin, Burkina Faso e Níger], trabalho apresentado na “Conferência Internacional sobre Expropriação de Terras no Mundo”, Universidade de Sussex, 6–8 de abril de 2011.

Mito: Os projetos vão trazer receitas de impostos.

Os governos tendem a perder benefícios ao oferecer incentivos fiscais na corrida pelo financiamento de investimentos. Em 2008, o governo do Paquistão ofereceu “isenções fiscais, importação de equipamentos livre de impostos e 100% de propriedade da terra em zonas livres especiais a seus setores agrícola, de pecuária e de laticínios”, em uma oferta para atrair investidores estrangeiros. Geralmente, o imposto de renda é pagável somente quando o projeto de investimento se torna lucrativo. Mesmo que não tenha perdido os benefícios dos impostos, o governo muitas vezes não tem capacidade ou vontade política para regulamentar ou monitorar o investimento, fazer cumprir os termos do contrato ou recolher impostos. Todas as pesquisas realizadas na África pelo Banco Mundial, Instituto Internacional para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (IIED) e Oxfam constataram que os impostos raramente foram recolhidos.

Fontes: Cotula (2011) *op. cit.*; Kachika (2010) *op. cit.*; World Bank (2010) *op. cit.*

Oportunidade ou risco?

Os investidores estrangeiros podem obter facilmente, quase de graça, milhares de hectares, enquanto que nós, pequenos produtores quenianos, se quisermos expandir nossa área de produção, jamais conseguiremos. O que há de errado aqui?

Stephen Muchiri, Quênia, Diretor Executivo, Federação de Agricultores da África Oriental.

Não é apenas o “lado da demanda” do investimento estrangeiro que leva à disputa global pela terra. Empresas nacionais também estão promovendo as oportunidades geradas pela aquisição de terras para as populações locais. As agências de promoção de investimentos estão colocando ativamente as terras cultiváveis no mercado internacional, em nome dos governos, sob pressão para catalisar o desenvolvimento econômico e incrementar a balança de pagamentos.³⁴ Também existe uma motivação pessoal para muitos; o Barômetro de Corrupção Global da Transparência Internacional informou que 15% das pessoas que negociam com serviços de administração de terras têm de pagar suborno.³⁵ Alguns governos, principalmente na África, arriscam competir em um “nivelamento por baixo” para atrair investidores.³⁶ Os incentivos oferecidos incluem isenção de impostos na importação de bens de capital usados para projetos, ausência de restrições no uso da terra para determinadas culturas ou propósitos (por exemplo, para exportação) e licença para utilizar gratuitamente as fontes de água do subsolo.³⁷

Essa é uma ruptura chocante com os compromissos assumidos em nível intergovernamental – da Iniciativa de Segurança Alimentar de L’Aquila ao Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola da África (CAADP) – que enfatizavam o apoio ao papel crucial dos pequenos proprietários agrícolas, especialmente as mulheres.³⁸

Os pequenos produtores, em particular as mulheres, podem exercer, de fato, um papel crucial na redução da pobreza e na segurança alimentar. Mas, para isso, precisam de investimento em infraestrutura, mercados, processamento, armazenamento, serviços de extensão e pesquisa. Entretanto, essas grandes aquisições de terra contribuem pouco ou nada para atender às suas necessidades. Os pequenos produtores têm potencial inexplorado com relação à terra e o trabalho, bem como conhecimento local para oferecer, o que poderia combinar bem com o capital, a tecnologia e o acesso aos mercados trazidos pelos investidores. Por exemplo, a agricultura por contrato, envolvendo contratos de fornecimento pré-acordados entre agricultores e compradores das empresas, pode permitir que os agricultores tenham acesso aos mercados e aumentar a estabilidade de sua renda.³⁹ No entanto, na atual corrida pela terra, os ativos dos pequenos produtores são muitas vezes ignorados e seus direitos e interesses, violados.

Para que o crescente interesse na agricultura seja uma oportunidade em vez de um risco para a segurança alimentar e redução da pobreza, algumas condições precisam ser atendidas.

- Os pequenos produtores de alimentos precisam receber assistência para poder aproveitar as novas oportunidades no mercado mundial. Em particular, seus direitos sobre a terra devem ser fortalecidos e eles devem ser empoderados para defender seus direitos e seus interesses diante das pressões competitivas sobre a terra.

- Os governos devem fortalecer e proteger os direitos à terra dos pequenos produtores. Isso inclui o envolvimento dos governos de origem das empresas envolvidas nos investimentos agrícolas.
- As empresas também têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e aplicar a devida diligência em suas operações, bem como de exigir o mesmo dos parceiros comerciais com quem cooperam, seja como financiadores, compradores ou fornecedores.

2

Experiências *in loco*

O aumento do investimento na agricultura deveria ser uma boa notícia para os pequenos produtores e outros com direitos de uso da terra, proporcionando-lhes novas oportunidades de mercado, preços mais altos e mais e melhores empregos.

A realidade é bem diferente. Os detentores de direitos locais estão perdendo seus meios de subsistência – e até as suas vidas – em uma nova versão da “maldição dos recursos”, quando os investimentos em países ricos em recursos naturais causam mais mal do que bem.⁴⁰ Essa é certamente a experiência das comunidades locais nos cinco casos aqui considerados.

Sudão do Sul

No Sudão do Sul, o mais novo país africano, a agricultura em pequena escala é a principal fonte de subsistência para 80% das famílias. Uma avaliação realizada em janeiro de 2011 constatou que dos 36% de pessoas sob insegurança alimentar, 9,7% estavam sob grave insegurança.⁴¹ Conflitos localizados sobre terra e água são comuns e representam um desafio para a estabilidade e o desenvolvimento. O mais recente desafio do Sudão do Sul, que poderia fazer fracassar suas perspectivas socioeconômicas a longo prazo, é a aquisição de terras em grande escala. Entre 2007 e 2010, empresas estrangeiras, governos e pessoas físicas procuraram ou adquiriram pelo menos 2,64 milhões de hectares (26.400 km²) para projetos de agricultura, biocombustíveis e florestais. A área, equivalente em tamanho a Ruanda, representa cerca de 10% da massa de terra do Sudão do Sul. Para um novo país, ainda abalado por anos de conflito, essa onda de aquisições pode comprometer a subsistência das pessoas afetadas.

Em março de 2008, a Nile Trading & Development Inc. (NTD), uma corporação comercial estabelecida sob as leis de Delaware, EUA, obteve um contrato de arrendamento por 49 anos de 600 mil hectares (6.000 km²) de terra comunitária extremamente fértil no condado de Lainya, no estado de Equatória Central (CES).⁴² O acordo foi fechado entre a NTD e a “Cooperativa de Mukaya Payam”. De acordo com a comunidade Mukaya Payam, que vive no condado de Lainya, essa “cooperativa” não é uma entidade legalmente registrada, não tem escritório local, não os representa e é formada por três “filhos influentes da região”.⁴³ Os três signatários da “cooperativa” são da mesma família e um deles é o Chefe Supremo, a maior autoridade tribal de Payam. Os outros dois têm cargos públicos, dos quais, de acordo com alguns membros da comunidade, eles se aproveitaram para obter a assinatura do acordo.⁴⁴

O acordo, entre a empresa e a “cooperativa” (11 de março de 2008), foi seguido por um contrato de arrendamento entre o governo de Equatória Central e a “cooperativa” (6 de outubro de 2008), referente à

mesma parcela de terra de 600 mil hectares. A comunidade reclama ter sido ignorada, alegando que a “cooperativa” não representava os seus membros. Quando questionada pela Oxfam, a NTD declarou que aceitou a posição originalmente apresentada a ela; “foi sempre do entendimento da NTD que a Cooperativa de Mukaya Payam era sinônimo das comunidades de Mukaya Payam [sic]”.

No entanto, a Oxfam considera que a natureza do acordo, o tamanho da área incluída no contrato de arrendamento (que se estende muito além das terras controladas pela comunidade de Mukaya Payam) e a tradição de terras coletivas no Sudão do Sul deveriam ter induzido a NTD a verificar, de forma independente, se a “cooperativa” tinha autoridade para assinar o acordo. A NTD afirma que “quando...a NTD recebeu a documentação de registro e as cartas subsequentes das autoridades confirmando o registro, ela supôs que o número de hectares estava correto”. A NTD alega que tentou obter mapas adicionais, dados das autoridades governamentais sobre os limites do terreno e um levantamento aéreo preliminar, mas não conseguiu, e que seria necessário realizar um estudo formal e verificável se as condições justificassem o gasto de recursos. “Isso só ocorreu agora”, declarou.

Diferentemente de algumas outras grandes aquisições de terra, a comunidade de Mukaya, em parte estimulada pela diáspora do povo de Mukaya em Juba e no exterior, montou uma campanha organizada e inicialmente bem-sucedida contra o contrato de arrendamento com a NTD. Uma comissão local, com representantes comunitários, apresentou uma petição ao governador de Equatória Central para anular o contrato de arrendamento.⁴⁵ A decisão depende do governador de Equatória Central, que apoiou verbalmente a comunidade; no entanto, a anulação ainda não foi oficialmente documentada.⁴⁶ Autoridades do condado e do estado acreditam que o arrendamento não pode e não irá adiante devido à dúbia legalidade da “cooperativa”, ao tamanho da área a ser adquirida (que se estende além de Mukaya Payam) e à falta de um processo legal justo. Excepcionalmente, o governo parece estar agora do lado da comunidade, e não da empresa. Isso não deve ser considerado a norma para a aquisição de terras no Sudão do Sul.

De acordo com o censo de 2008, a população do condado de Lainya (de 89.360 habitantes⁴⁷) é altamente dependente da agricultura de subsistência. Suas culturas principais são o sorgo e o milho, mas eles também produzem amendoim, batata doce, mandioca, gergelim, feijão fradinho e hortaliças. Sob o contrato de arrendamento com a NTD, as comunidades além das terras de Mukaya Payam renunciam ao direito de se opor às seguintes atividades da NTD (conforme permitido pelas leis do Sudão do Sul): “exploração de madeira/recursos florestais nas terras arrendadas; extração de árvores atualmente crescidas; plantio e colheita de *Paulownia megafolia*, dendezeiros e outras árvores de madeira de lei e desenvolvimento de indústrias madeireiras; e agricultura”. O contrato de arrendamento ainda inclui uma cláusula concedendo direitos de exploração, extração e subarrendamento à NTD.⁴⁸ Desde 2008, a NTD não ativou o arrendamento nem solicitou licença alguma ao governo do Sudão do Sul – um pré-requisito para que possa tornar-se operacional.

Uganda

Todas as nossas plantações foram cortadas – perdemos a banana e a mandioca. Perdemos tudo o que tínhamos. Trabalhadores informais da empresa nos atacaram – eles ameaçavam e batiam nas pessoas. Mesmo agora eles não vão nos deixar voltar para buscar as coisas que deixamos para trás. Eu fui ameaçada – eles disseram que iam me bater se eu não saísse.

Christine, cerca de 40 anos, antiga moradora do vilarejo de Kayindiindi, distrito de Kiboga, Uganda

Christine (nome fictício) e seu marido costumavam produzir alimentos suficientes para alimentar seus oito filhos em seis hectares de terra que haviam cultivado durante mais de 20 anos. Vendendo o excedente no mercado, eles conseguiam mandar seus filhos para a escola. Em vez de morar em sua velha casa de seis cômodos, além da cozinha, eles agora lutam para pagar o aluguel de uma casa apertada de dois cômodos onde não há terra suficiente para cultivar e produzir alimentos. Os filhos de Christine geralmente comem apenas uma vez por dia e não estão mais estudando, pois a educação é cara demais. Ela e seu marido já foram auto-suficientes, mas agora dependem da boa vontade de amigos e vizinhos e de qualquer trabalho temporário que possam conseguir.⁴⁹

Christine é uma das mais de vinte mil pessoas⁵⁰ que alegam ter sido expulsas de suas casas e terras no distrito de Kiboga e nas proximidades do distrito de Mubende para dar lugar às plantações da empresa britânica New Forests Company (NFC).

Em 2005, a Autoridade Florestal Nacional (NFA) de Uganda concedeu licenças à NFC sobre as áreas de plantação e autorizou a remoção dos antigos residentes, o que ocorreu em fevereiro de 2010 em Mubende e entre 2006 e julho de 2010 em Kiboga.⁵¹ A NFA alega que as pessoas que vivem lá eram invasores ilegais em áreas florestais e que seu despejo foi justificado.⁵²

A NFC se apresenta como uma “empresa florestal sustentável e socialmente responsável”. A empresa solicitou créditos de carbono para compensar as emissões de carbono e afirma que gera empregos em áreas rurais e constrói escolas e postos de saúde como parte de seu programa de desenvolvimento comunitário.⁵³ A NFC sustenta que, em Mubende e Kiboga, os moradores deixaram a terra voluntariamente⁵⁴ e que, de qualquer maneira, não assumiria a responsabilidade pelos despejos na terra a ela licenciada. A empresa disse à Oxfam que “os despejos estão somente nas mãos do governo” e que, como licenciada, tem “direitos muito limitados e por certo nenhum direito de despejar qualquer pessoa”.⁵⁵

Na opinião da Oxfam, as operações da NFC destacam como o sistema atual de normas internacionais – destinado a assegurar que as pessoas não sejam prejudicadas pelas transferências de direitos de uso da terra – não funcionam. Os graves impactos das operações sobre os habitantes locais, conforme relatado por eles à Oxfam, causam preocupação, visto que as operações da NFC são respaldadas por investimentos internacionais de instituições como a divisão de empréstimos ao setor privado do Banco Mundial, a Corporação Financeira Internacional (IFC), o Banco Europeu de Investimento (EIB) e o HSBC, todos os quais alegam manter altos padrões sociais e ambientais.

Com relação aos direitos dos habitantes locais ao uso da terra, a NFC seguiu a NFA ao descrever os grupos de desalojados, alguns dos quais dizem ter passado a vida inteira na terra, como “invasores

ilegais” e “usurpadores”.⁵⁶ A empresa diz que “a maioria das pessoas que se estabeleceram dentro das reservas o fizeram ilegalmente”, com exceção daquelas que podiam comprovar residência na terra desde antes de 1992. Ela cita um processo de autenticação conduzido pelo governo em Mubende, que constatou que apenas 31 famílias podiam comprovar a propriedade das terras. A NFC diz que nenhuma família de Kiboga demonstrou ter direitos à terra que costumava ocupar.⁵⁷

Mais de 20 mil habitantes locais, entretanto, acreditam ter claros direitos legais à terra que ocupavam, e ambas as comunidades recorreram à Suprema Corte de Uganda para proteger esses direitos.⁵⁸ Essas alegações sendo contestadas pela NFC e nenhum processo foi decidido. Os habitantes do distrito de Kiboga afirmam que foram convidados a mudar para lá na década de 1970, sob o regime de Idi Amin. Também dizem que o governo reconheceu o direito deles de permanecer na terra, permitindo que construíssem escolas e estabelecessem estruturas administrativas. Além disso, suas petições referem-se a um decreto proibindo os despejos, que, segundo dizem, continua em vigor.⁵⁹ Muitos dos que viviam na área de concessão de Mubende disseram que receberam as terras como veteranos da Segunda Guerra Mundial que lutaram no Egito ou em Burma para os ingleses ou seus descendentes. Outros dizem que compareceram, ganharam ou herdaram a terra durante as décadas de 1980 e 1990. Em suas petições, os reclamantes asseveram que são “ocupantes legais de boa-fé e/ou arrendatários tradicionais e estão protegidos pela Constituição da República de Uganda e pelas leis agrárias de Uganda”.⁶⁰ Em ambos os casos, a Suprema Corte considerou que os problemas das comunidades eram suficientemente urgentes e seus argumentos, suficientemente fortes⁶¹ para justificar uma ordem restringindo os despejos enquanto aguardavam a conclusão das audiências.⁶²

As comunidades locais dizem que os despejos continuaram a ocorrer a despeito dessa ordem.⁶³ Eles descrevem os despejos como qualquer coisa menos voluntários e pacíficos. As pessoas disseram à Oxfam que o exército e a polícia foram mobilizados para a área para fiscalizar os despejos e muitos foram espancados durante o processo.⁶⁴ Alguns habitantes locais também afirmam que trabalhadores informais, supostamente funcionários da NFC, uniram-se à polícia e ao exército para queimar casas, destruir colheitas e matar o gado.⁶⁵ As petições apresentadas pela comunidade de Kiboga alegam que a NFC, “apresentando-se como licenciada [da NFA], invadiu as terras dos demandantes, destruiu suas casas, colheitas e animais e tentou expulsá-los”. Além disso, alegam “invasão de propriedade, incivilidade, assédio e abuso” por parte da NFC e seus agentes. Os despejados de Mubende queixam-se de que os funcionários da NFC os estavam “desalojando, assediando, intimidando e maltratando, além de destruir suas plantações e demolir suas casas”.⁶⁶

A NFC nega envolvimento em quaisquer atos de despejo ou violência e diz que “não houve casos de ferimentos, violência física ou destruição de propriedade durante os processos de desocupação voluntária dos quais tomou conhecimento”.⁶⁷ Para defender essa posição, a empresa

cita uma auditoria de vigilância do Conselho de Manejo Florestal (FSC), da qual consta a observação de que “não houve relatos de ferimentos aos invasores nem de despejo à força durante [processo de desocupação em Mubende]”.⁶⁸ Entretanto, a NFC estava ciente dessas alegações; uma avaliação em campo das operações da NFC em Mubende, realizada pela IFC, destinava-se, entre outras coisas, a “descobrir se existe fundamento para ... as referências da mídia a um suposto despejo forçado, assédio e destruição de propriedade [em Mubende] em decorrência da realocação dos residentes locais pelo governo para que a NFC pudesse prosseguir com suas operações”.⁶⁹ A NFC disse à Oxfam que seus Agentes de Desenvolvimento da Comunidade estavam presentes em cada um dos processos de “desocupação” e que eles não relataram nenhum caso de violência ou de danos a propriedades.⁷⁰ Dos materiais fornecidos à Oxfam pela NFC, parece que essa foi a extensão das investigações da empresa sobre o assunto.

A NFC nega a violação de qualquer ordem judicial porque “a NFC não era responsável por nenhum despejo” e diz que a desocupação das reservas florestais está unicamente nas mãos do governo e das autoridades designadas por ele.⁷¹ A NFC explicou à Oxfam que “uma liminar proibindo a NFC de despejar pessoas é de pouco valor se, em primeiro lugar, a empresa não está despejando ninguém. O tribunal estava certo em interromper o processo das desocupações para investigar a situação; no entanto a liminar foi emitida para a parte errada”.⁷²

Durante as reuniões e entrevistas com as comunidades, os habitantes locais disseram à Oxfam que nenhum deles – e ninguém que eles soubessem que perdera a casa e os meios de subsistência – havia recebido indenização ou outra terra até aquela data.⁷³ Alguns dizem que as autoridades locais ofereceram indenização, mas isso não deu em nada.⁷⁴ A Oxfam ouviu que, em Kiboga, houve uma proposta oferecendo terras alternativas por um período de cinco anos. As comunidades dizem que rejeitaram essa oferta porque ela fornecia espaço insuficiente e era meramente uma solução temporária.⁷⁵

A NFC concorda que o fato de não fornecer indenização “é muito preocupante para a NFC por razões éticas e de mitigação de riscos”. A empresa disse à Oxfam que se ofereceu para participar do processo de indenização, mas foi proibida pela NFA: “Nós apoiamos firmemente a indenização e acreditamos que ela não apenas é justa e merecida como também o meio mais rápido de se chegar a uma solução mutuamente benéfica. Entretanto, como licenciados, estamos expressamente proibidos de oferecer qualquer indenização a qualquer pessoa.”⁷⁶ Ademais, a empresa diz que pressionou o governo a indenizar determinadas pessoas com o “valor das plantações e da terra perdida ou um lote de terra alternativo”.⁷⁷ Contudo, a NFC também disse à Oxfam que considera que a indenização é devida apenas àqueles que podem comprovar seus direitos à terra.⁷⁸ Nessas bases, apenas 31 famílias receberiam reparação pela perda de seus meios de subsistência.

Segundo a Oxfam, a postura legalista assumida pela NFC em resposta às ordens judiciais e sobre a questão da indenização é inapropriada para uma empresa ética, principalmente levando em conta os padrões internacionais aos quais a empresa diz aderir.

A NFC e seus investidores dependem muito de duas aprovações independentes de sua plantação de Mubende para demonstrar que a empresa se livrou adequadamente de suas responsabilidades com relação aos despejos e ao fornecimento de indenização: uma certificação do FSC e uma avaliação em campo da IFC (nenhuma das quais contempla a situação em Kiboga). A Oxfam preocupa-se com o rigor dessas avaliações externas e com o nível de conforto que elas proporcionam. Por exemplo, a avaliação da IFC diz que a NFC “foi incapaz de aplicar seus princípios de reassentamento de forma abrangente” e que “somente uma auditoria social completa do reassentamento [que foi realizado] pode fornecer provas suficientes para que a IFC possa negar as alegações [de despejo forçado, assédio e destruição de propriedades em Mubende]”. Além disso, a extensão em que a IFC atingiu seu objetivo de realizar reuniões com as comunidades locais não fica clara no relatório.⁷⁹ Na opinião da Oxfam, portanto, essa avaliação não oferece garantia total de que os altos padrões éticos aos quais a NFC diz aderir foram observados.

Indonésia

A rápida expansão da produção de óleo de palma em todo o mundo causou centenas de conflitos com as comunidades locais por causa da questão da terra, pois a segurança alimentar e o acesso aos recursos naturais estão ameaçados pelas plantações de dendezeiros. A América Latina e a África Ocidental são novas fronteiras para o óleo de palma, mas muitos conflitos sobre a terra persistem na Indonésia que, junto com a Malásia, produz cerca de 85% do óleo de palma do mundo. A ONG indonésia Sawit Watch está atualmente monitorando mais de 663 conflitos de terra – um número impressionante.⁸⁰ Um deles envolve as comunidades indígenas Dayak no distrito de Sanggau, em Kalimantan Ocidental.

Nos 11 vilarejos do distrito de Tayan Hulu, o conflito se arrasta há 15 anos. Em meados da década de 1990, uma empresa malásia/indonésia de joint-venture chamada PT. Menara AlfaSemesta (PT. MAS) chegou a negociar com representantes das comunidades locais a transformação de suas terras em plantações de dendezeiros. A empresa, que conta com o aval do *Bupati* (chefe do distrito), distribuiu “cartas de cessão” para que os moradores lhe entregassem suas terras por meio de um arrendamento de 35 anos, e em troca prometia construir casas, escolas, uma clínica médica e instalações de água. Cada família transferiu mais de 7,5 hectares, dos quais 5,5 seriam para uso da empresa, enquanto dois hectares plantados seriam devolvidos à família para o plantio de dendezeiros.⁸¹

A PT. MAS afirma que a área devolvida aos pequenos proprietários na forma de lotes de dendezeiros chega atualmente a 27% da área total.⁸² Uma pesquisa da Oxfam mostra que, 15 anos mais tarde, a maioria

Nós ganhamos 31 mil rúpias (US\$ 3,50) por dia. Se você sabe que um frango custa 40 mil rúpias, fica fácil calcular que não conseguimos obter proteínas suficientes. Até o arroz é caro para nós, ao passo que, antes do dendezeiro, nós mesmos o cultivávamos. Antes da chegada do dendezeiro, alguns dos nossos filhos até mesmo iam para a universidade; atualmente é muito difícil que eles terminem o ensino fundamental.

Agricultor de Tayan Hulu, Indonésia.

das famílias recebeu, em média, apenas 1,2 hectare – não o bastante para colher frutos suficientes para sobreviver. A PT. MAS também alega ter construído instalações para os trabalhadores⁸³ e afirma que, desde que adquiriu a terra, a comunidade foi inserida nas principais atividades de desenvolvimento social e econômico. De acordo com as comunidades, no entanto, a maioria das instalações originalmente prometidas não se concretizou. Além disso, enquanto as “cartas de cessão” mencionavam o direito de arrendar a terra, as comunidade de Tayan Hulu descobriram que, ao fim dos 35 anos do período de arrendamento, a terra voltará para o Estado, que pode, por sua vez, estender o período de arrendamento por até 95 anos sem consultar ou obter o consentimento das pessoas afetadas. Embora em um caso os moradores tivessem sido bem sucedidos em utilizar o direito consuetudinário para multar a empresa por não negociar com eles antes de acessar a terra, em geral as reclamações sobre a forma como as terras lhes foram usurpadas nunca foram solucionadas, nem pela empresa nem pelo governo, o que resultou em protestos, bloqueios, prisões e opressão.

A Sawit Watch observou que, para o povo de Tayan Hulu, esses eventos “representaram um choque para a sua cultura, seu modo de vida e seus sistemas tradicionais de manejo da terra. Houve debates acalorados sobre oportunidades, custos e indenizações, levando a divisões entre as comunidades locais e com os governos do distrito e do subdistrito e a empresa”.

Em 2007, representantes da comunidade pediram à empresa para dar uma resposta às suas preocupações. Quando não houve resposta, as pessoas bloquearam a estrada da plantação, fazendo uma manifestação na frente dos escritórios da empresa, pedindo mais redistribuição de terra. Cinco membros da associação local de pequenos proprietários foram presos e acusados de agressão e destruição de propriedade. A empresa fez várias ofertas para resolver o impasse, mas não concordou em cumprir os termos do contrato original e não reconheceu as reivindicações da comunidade por mais terra.⁸⁴ A PT. MAS agora tem planos de expansão, dando origem a novas tensões.⁸⁵ A PT. MAS é uma subsidiária da gigante malásia Sime Darby, que responde por 6% da produção mundial de óleo de palma. A Sime Darby pretende controlar a cadeia de abastecimento “do alimento plantado ao alimento na mesa”, não só plantando dendezeiros, mas também processando, refinando e vendendo ao consumidor produtos como o óleo de cozinha.⁸⁶ A Sime Darby afirma que a PT. MAS seguiu as regras e a legislação indonésia e que a aquisição da terra foi feita por meio de indenização quando apropriado.⁸⁷ No entanto, como membro do Comitê Executivo da Mesa Redonda para a Produção Sustentável de Óleo de Palma (RSPO), a empresa deveria assegurar que os planos de expansão de uma de suas subsidiárias seguissem o procedimento de consentimento prévio, livre e informado, o que não ocorreu⁸⁸, bem como desenvolver planos claros para a solução de antigos conflitos sobre os direitos à terra.

Na América Latina, historicamente um continente de extrema desigualdade na distribuição de terras, rendas e poder e de violentos

conflitos sobre a terra, a expansão da cana-de-açúcar e do óleo de palma para produção de biocombustível está associada à expropriação brutal de terras e à violência. Embora a Colômbia seja geralmente conhecida por seu grande setor de óleo de palma e problemas associados⁸⁹, a tendência está se espalhando para outros países, incluindo Honduras e Guatemala.

Honduras

Eu costumava trabalhar oito horas por dia colhendo frutos do dendezeiro. Se não cumprisse as minhas metas, tinha que ficar mais horas. É um trabalho muito árduo. Fazia muito calor e eles nos davam só 15 minutos para comer e beber água. Depois disso, só podíamos beber da água parada em poças. Não podíamos exigir previdência social. Também não podíamos formar um sindicato ou pedir aumento de salário, porque eles nos despediam imediatamente. Eles nos venderam a ideia de que essa monocultura ia garantir trabalho para todos e uma vida melhor. No entanto, o que trouxe foi desemprego e pobreza.

Daniel Santos, ex-trabalhador da Exportadora del Atlántico, Honduras⁹⁰

Por um curto período em meados da década de 1970, o Vale do Baixo Aguán, uma das regiões mais férteis de Honduras, foi conhecido como a “capital da reforma agrária”. Grande parte das terras do vale – floresta virgem – foi doada a 54 cooperativas de pequenos agricultores de outras partes do país. Mesmo depois da Lei de Modernização da Agricultura de 1992, que foi vista como uma contra reforma, a nova lei permitia que a terra fosse vendida somente aos agricultores ou cooperativas que estivessem qualificados para ser beneficiários da reforma agrária em primeiro lugar. Contudo, na década seguinte, líderes corruptos das cooperativas, em coalizão com empresas mal intencionadas, burlaram a legislação por meio de uma combinação de fraude, chantagem e violência, vendendo grande parte da terra das cooperativas para proprietários poderosos. Os agricultores se viram de volta ao trabalho por dia em grandes plantações, dando duro para ganhar pouco.⁹¹

Em 2001, alguns desses agricultores se organizaram no Movimento Unificado Campesino do Vale Aguán (conhecido como Muca⁹² por seu acrônimo em espanhol), com o objetivo de reclamar seus direitos à terra, inicialmente por meio dos tribunais. Depois de esgotadas todas as vias legais, em 2006 eles iniciaram as ocupações. Em junho de 2009, chegaram a ocupar as usinas de processamento de óleo de palma da Exportadora del Atlántico, do Grupo Dinant, levando o presidente Manuel Zelaya a prometer investigar a questão dos direitos à terra. Entretanto, Zelaya foi deposto por um golpe alguns dias depois naquele mês. Depois disso, a partir de outubro de 2010, 36 pequenos agricultores foram mortos. Nenhum desses casos foi resolvido nem tampouco chegou aos tribunais.⁹³ Em decorrência da escalada de violência e assassinatos, o governo militarizou a área.

O Grupo Dinant produz óleo de cozinha, petiscos e outros produtos alimentícios e agora está tentando entrar no mercado de biocombustíveis. Para isso, a empresa tomou um empréstimo de US\$ 30 milhões da IFC e outro de US\$ 7 milhões da Corporação Interamericana de Investimento (IIC).⁹⁴ Em abril de 2011, após intervenções de grupos internacionais de direitos humanos como o Food First Information and Action Network (Fian), duas outras importantes financiadoras de investimento rescindiram seus contratos com o grupo Dinant; a empresa francesa EDF Trading cancelou seu contrato de compra de créditos de carbono com o grupo, indicando que estava “levando a situação de Honduras muito a sério”⁹⁵, e o banco alemão DEG encerrou um investimento de US\$ 20 milhões em 2011 devido à “evolução do conflito agrário na região do Baixo Aguán”.⁹⁶

Por fim, o governo se viu forçado a convocar o Muca e a empresa para negociar um acordo, o que ocorreu em junho de 2011. O governo concordou em distribuir 11 mil hectares aos agricultores, incluindo 4 mil hectares onde o dendezeiro havia sido plantado pela Exportadora del Atlántico. A empresa aceitou a proposta, mas depois anunciou que queria renegociá-la.

No entanto, pelo acordo, os agricultores têm de readquirir a terra disputada a preços de mercado. Além disso, muitos outros grupos de camponeses do vale ainda estão buscando solução para seus problemas e continuam a ocupar terras e a se expor a despejos violentos pelas forças de segurança do país.⁹⁷ As organizações de agricultores agora estão propondo uma Lei de Transformação Agrária Integrada. Se aprovada, essa lei contribuirá de forma significativa para uma solução duradoura para a questão da concentração excessiva de terras nas mãos de muito poucos à custa de centenas de milhares de pequenos agricultores, que não têm acesso à terra de que necessitam para ganhar a vida decentemente e atender às necessidades básicas de suas famílias.

Guatemala

A Guatemala foi descoberta internacionalmente como uma área adequada à produção de biocombustíveis, tanto de etanol (cana-de-açúcar) quanto de biodiesel (dendezeiro). Isso deu início a uma nova onda de desapropriações das poucas terras remanescentes de grupos indígenas e de camponeses. A área plantada com cana-de-açúcar na Guatemala aumentou de 3,4% da área total cultivável em 1980 para 14% em 2008.⁹⁹ Do mesmo modo, a área destinada à produção de óleo de palma aumentou de 35 mil para cerca de 100 mil hectares em 2010.¹⁰⁰ As áreas consideradas adequadas à conversão para cana-de-açúcar e óleo de palma também são aquelas onde a Secretaria de Assuntos Agrários registrou os maiores conflitos.¹⁰¹

A região do Vale do Polochic, no noroeste do país, é uma das áreas visadas para a expansão do cultivo de cana-de-açúcar. Em 2005, a família Widmann transferiu sua refinaria de açúcar da costa sul para o Vale do Polochic e mudou seu nome para Chawil Utz'aj (Boa Cana no idioma Q'eqch local), usando um empréstimo de US\$ 26 milhões do Banco Centroamericano para a Integração Econômica (Cabei).¹⁰³ Em 2008, a Chawil Utz'aj havia plantado 5 mil hectares de cana-de-açúcar. Os agricultores não tiveram outra opção senão procurar refúgio nas terras íngremes e inférteis da Sierra de las Minas.

De acordo com a mídia, em 2010 a Chawil Utz'aj estava tendo dificuldades para pagar o empréstimo. A terra da usina foi a leilão público.¹⁰⁴ As famílias de agricultores que tiveram de deixar o vale alguns anos antes decidiram retornar no fim de 2010 para ocupar a terra para a produção de alimentos. Contudo, conforme registrado por uma missão de direitos humanos do programa da Unesco sobre sustentabilidade da Universidade da Catalunha em março de 2011, unidades de segurança privada despejaram à força mais de 800 famílias em 14 comunidades do Vale do Polochic.¹⁰⁵

É claro que são os interesses da empresa de desenvolver seu projeto de agrocombustível que prevalecem, não os das famílias de agricultores Q'eqchi que vivem na área.

Daniel Pascual, Comitê da Unidade Campesina⁹⁸

A maior restrição ao desenvolvimento é a desigualdade na posse de terras e a enorme pressão [sobre a terra]. A existência de grandes áreas de terra em grandes propriedades com pouco investimento de capital ou de grandes extensões de terra improdutiva é a principal limitação ao acesso à terra e causa importante de atraso no campo.

Coordenação Nacional de Organizações Campesinas, CNOC¹⁰²

Desenvolvimento ao contrário

Nos casos apresentados aqui, milhares de pessoas foram persuadidas a renunciar a suas terras com base em falsas promessas (Indonésia), foram expulsas de suas terras e seus lares (Uganda, Guatemala e Honduras).

Os estudos de caso revelam um triste quadro do que acontece a seguir, depois que as pessoas perdem sua terra e seus meios de subsistência. Os moradores do vilarejo de Tayan Hulu que cederam suas terras à PT. MAS não conseguem mais colher frutas em quantidade suficiente para sobreviver da terra que receberam em troca. Alguns pequenos agricultores desesperados chegaram a roubar frutas da plantação da empresa para ganhar o suficiente para alimentar sua família. Eles foram capturados e presos.

Em Uganda, os que foram expulsos das concessões da NFC nos distritos de Kiboga e Mubende e que falaram com a Oxfam disseram que têm muito menos alimentos para comer agora; a maioria das famílias passou a fazer uma ou duas refeições por dia, não mais três. Eles também estão consumindo menos alimentos variados e nutritivos, dependem basicamente do milho e quase nunca comem carne. As crianças são mais susceptíveis a doenças e sofrem de desnutrição. A maioria diz que foi despejada de vilarejos bem estabelecidos e alguns dos que falaram com a Oxfam haviam deixado para trás a casa em que moraram por mais de 30 anos. Todos aqueles que falaram com a Oxfam agora estão alugando casas menores ou tiveram de erguer frágeis estruturas temporárias feitas de polietileno ou palha e madeira. Poucos ainda podem pagar mensalidades escolares ou tratamento médico. A NFC diz que, em alguns casos, “ex-invasores que se estabeleceram fora dos limites da reserva estão se beneficiando de vários projetos educacionais, de saúde e de melhoria da subsistência implementados pela NFC, pelas comunidades e pelo governo local¹⁰⁶, mas nenhuma das pessoas despejadas que falou com a Oxfam disse que havia se beneficiado do trabalho de desenvolvimento comunitário da NFC.¹⁰⁷ A NFC admite que é difícil acompanhar os despejados e descobrir se e como eles se beneficiam das iniciativas da empresa.¹⁰⁸

Comunidades em risco

Os novos acordos de terras muitas vezes desestabilizam as comunidades, pois acabam com o compartilhamento de terras públicas e criam divisões. Foi isso o que aconteceu em Tayan Hulu (e em outras comunidades Dayak na Indonésia), onde o desenvolvimento da plantação de dendezeiros gerou uma contenda entre a comunidade e seus líderes tradicionais.

Em Uganda, o influxo de pessoas deslocadas de sua terra para outros vilarejos nas proximidades das concessões de Mubende e Kiboga

alterou o equilíbrio demográfico da região. É provável que esse influxo afete a (já precário) capacidade de escolas, postos de saúde e outros tipos de infraestrutura. Por exemplo, o vilarejo de Kisiita, próximo da concessão de Mubende, e o vilarejo de Kayindiyindi, próximo da concessão de Kiboga, dobraram de tamanho desde que as pessoas despejadas foram forçadas a se mudar para lá. Em resposta, a NFC cita seu trabalho de desenvolvimento de infraestrutura, especialmente as escolas e os centros de saúde que custeia, os quais, segundo a empresa, foram distribuídos uniformemente.¹⁰⁹ Mais uma vez, nenhum dos despejados com quem a Oxfam conversou disse que havia se beneficiado do trabalho de desenvolvimento comunitário da NFC.¹¹⁰

Os resultados para as comunidades locais descritas neste capítulo são altamente problemáticos. Os próximos capítulos levam em consideração os contextos regulatórios, em âmbito nacional e internacional, que podem transformar o tão esperado investimento agrícola em um pesadelo para os envolvidos.

3

O que está falhando em âmbito nacional?

As comunidades esperam que o Estado garanta que os investimentos sejam feitos em seu interesse e as protejam contra práticas abusivas. Esta seção analisa por que os governos permitem que ocorra expropriação de terras.

Direitos sem poder

As oportunidades muitas vezes envolvem riscos, mas quando as pessoas afetadas têm pouco poder, os riscos geralmente superam os possíveis benefícios.

O Relator Especial da ONU sobre o Direito à Alimentação, Olivier de Schutter, observou que as convenções de direitos humanos contêm disposições claras com relação à negociação de acordos sobre grandes extensões de terra. Um princípio importante é que "em geral, qualquer mudança no uso da terra só pode ocorrer com o consentimento prévio, livre e informado das comunidades locais envolvidas".¹¹¹

O respeito ao consentimento prévio, livre e informado é a chave para a boa governança e essencial para a redução da pobreza.¹¹² Os governos locais devem garantir que esse princípio seja respeitado. Nas negociações sobre o uso da terra, isso significa assegurar que os detentores dos direitos tomem parte nas negociações e sejam informados e empoderados pelas leis e instituições, de modo a poder tirar o melhor de cada oportunidade. Obter, logo no início, o consentimento de povos indígenas e outras comunidades afetadas pode estabelecer relações positivas e evitar que projetos sejam abalados por conflitos, que empresas percam lucros e que governos percam receitas.

De fora da negociação

Na prática, os governos não conseguem assegurar que os detentores de direitos afetados se sentem à mesa de negociação, muito menos empoderá-los para que sejam fortes participantes. Quase sempre é o governo – presidente, governador, prefeito ou chefe local – que negocia, com discutível delegação das pessoas cujos direitos à terra estão em jogo. Quando as comunidades locais são consultadas, as consultas tendem a demonstrar preconceito contra a participação igualitária das mulheres, mesmo quando os direitos de uso (primário e secundário) delas são fortemente afetados. Isso acontece porque as mulheres geralmente não têm direitos formais à propriedade de terras.¹¹³

Em cada um dos casos aqui apresentados, as negociações não foram conduzidas nem autorizadas pelos detentores dos direitos à terra, mas por chefes locais e/ou autoridades locais e nacionais.

Em Uganda, a NFA concedeu à NFC licenças de uso da terra nos distritos de Mubende e Kiboga e, apesar de que os direitos das comunidades sobre a terra ainda estavam sendo discutidos, supostamente aprovou a expulsão de pelo menos 20 mil pessoas. Em seu Relatório de Sustentabilidade para o ano fiscal de 2010, a NFC descreve, em Mubende, um “processo de mediação envolvendo o governo nacional, o governo local, líderes da comunidade e pessoas comuns”, pelo qual “a questão foi resolvida pacificamente com reassentamento voluntário” e observa que, em Kiboga, a equipe de Responsabilidade Social Corporativa da NFC iniciou uma agressiva campanha de conscientização com o governo local e os residentes da reserva. Os invasores estão cooperando e desocupando a reserva voluntariamente”.¹¹⁴

Entretanto, a pesquisa da Oxfam revelou que os depoimentos dos habitantes de ambos os distritos coincidiam quanto ao fato de que eles não foram consultados e não consentiram em perder suas terras, sua casa e seus meios de subsistência.¹¹⁵ Eles dizem que as reuniões públicas com representantes do governo foram convocadas, mas não para consulta, e simplesmente serviram para dar prazos para a desocupação da terra. Isso não parece contradizer a explicação da NFC. Em uma carta à Oxfam, a NFC descreve uma série de “consultas” que foram realizadas nos meses anteriores e resultaram nas “desocupações”, “as quais indicavam claramente em que condições as ocupações deveriam ocorrer, as leis referentes ao uso da terra de reservas florestais centrais e os prazos a serem observados”.¹¹⁶

Em agosto de 2008, a NFC e autoridades do distrito de Kiboga se reuniram para discutir o reassentamento dos despejados. A ata daquela reunião mostra que nenhum representante da comunidade esteve presente e registra que uma proposta de alocação de no máximo três quilômetros quadrados para o reassentamento por um período de cinco anos foi aceita na ausência deles. A NFC concordou em pagar uma pesquisa para determinar precisamente quanta terra seria necessária. Tanto a NFC quanto os habitantes de Kiboga disseram à Oxfam que a pesquisa foi feita, mas que seus resultados finais nunca foram informados.¹¹⁷ Um líder da comunidade explicou que a proposta de reassentamento foi apresentada à comunidade em uma reunião pública (que não foi para consulta), mas foi inaceitável porque a terra oferecida era muito pouca e a solução era temporária.¹¹⁸

No caso da NTD no Sudão do Sul, a “cooperativa” (não a NTD) assegurou o arrendamento de 600 mil hectares de terras da comunidade em nível estatal sem que houvesse um sistema jurídico nacional unificado para o processamento de pedidos de aquisição de terra por investidores estrangeiros. Antes de 2009, as aquisições de terra eram administradas por uma combinação de legislação fundiária sudanesa (Norte), que era aplicada de modo variável, com a lei

consuetudinária; a terra era administrada por meio de procedimentos *ad hoc*, o que contribuía para a falta de transparência. A lei consuetudinária, na época do acordo da NTD, era a estrutura jurídica mais antiga e aceita para administração de terras no Sudão do Sul.¹¹⁹

Antes de 2009, as brechas na legislação facilitaram a aquisição de grandes extensões de terra com pouca ou nenhuma consulta. Embora a reposta da empresa fosse que a intenção da NTD era clara desde o início – a terra deveria ser desenvolvida em total cooperação com a comunidade, que devia se considerar seu verdadeiro dono –, a comunidade não foi consultada nem uma vez sequer antes que o acordo fosse assinado. Apenas três pessoas – os membros signatários da “cooperativa”, incluindo o Chefe Paramount – parecem ter tido um lugar na mesa de negociação quando o acordo foi assinado em 2008. Nenhuma informação foi dada à comunidade, que ficou de fora do processo de decisão.¹²⁰ De acordo com membros da comunidade, a empresa só se reuniu com eles em novembro de 2010. A Lei Fundiária de 2009 do Sudão do Sul, aprovada depois da data do acordo entre a NTD e a cooperativa, fez da consulta à comunidade e do consentimento informado uma exigência legal para todo investimento.

Somente no caso da Indonésia houve alguma forma de consulta aos detentores dos direitos à terra. Mas raramente o princípio do consentimento livre, prévio e informado foi seguido; muitos agricultores que entregaram suas terras sentiram que foram enganados para assinar uma carta que veio a ter grandes implicações negativas.

Sem informação

O exemplo da Indonésia ilustra a importância de os detentores dos direitos à terra terem acesso a informações oportunas e precisas. Informação é poder, principalmente nas negociações.

Apesar do compromisso de alguns participantes dos setores público e privado com o princípio do consentimento livre, prévio e informado, é difícil para os pesquisadores – quanto mais para as comunidades locais – obter até mesmo informações básicas sobre os acordos negociados ou em negociação. O Instituto Internacional para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (IIED) só conseguiu encontrar 12 contratos para sua análise dos acordos de terras.¹²¹ Desses, eles descobriram que “alguns contratos que corroboram a recente onda de aquisições de terra podem não ser adequados a este propósito. Alguns dos contratos analisados parecem ser documentos curtos e inespecíficos que conferem direitos a grandes áreas de terra a longo prazo e, em alguns casos, direitos de prioridade sobre a água, aparentemente em troca de pequena receita pública e/ou promessas vagas de investimento e/ou emprego”.¹²² A falta de transparência também prejudica a vigilância pública e pode abrir a porta para a corrupção.

A Libéria contrariou essa tendência quando renegociou contratos com investidores recentemente; os contratos foram ratificados pelo

parlamento e estão disponíveis on-line. De acordo com o IIED, esse avanço se deve a "uma liderança política determinada, uma forte equipe governamental de negociação e assistência jurídica de nível internacional". Os contratos melhoraram de forma significativa no que se refere aos compromissos dos investidores com emprego, treinamento, processamento local, compras governamentais locais, atenção à segurança alimentar e salvaguardas sociais e ambientais.¹²³

Os detalhes dessas grandes aquisições de terra são sempre cercados de sigilo, principalmente aquelas realmente grandes, que parecem ser negociadas em um nível muito alto.

Esther Obaikol, Diretora Executiva da Uganda Land Alliance

Quadro 4: Um único modelo para fortalecer os direitos à terra em todo lugar?

Os Estados-membros da ONU sob os auspícios do Comitê de Segurança Alimentar Mundial estão em fase final de discussão de um conjunto de "diretrizes voluntárias sobre a posse responsável de terras, áreas de pesca e florestas". Esse primeiro instrumento internacional sobre a posse de terras estabelecerá as coordenadas de como os Estados devem lidar com questões como redistribuição de terras, investimentos internos e acesso das mulheres à terra. Espera-se que elas forneçam um modelo que possa ser implementado e ao qual os governos nacionais possam aderir.

Outros avanços também estão ocorrendo em nível regional, dos quais o mais notável é o Framework and Guidelines on Land Policy in Africa [Estrutura e Diretrizes da Política Fundiária na África], endossado pela Cúpula da União Africana em julho de 2009, que tem atraído apoio político significativo dos governos africanos e da sociedade civil.

Fontes: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), "Land Tenure: Voluntary Guidelines" [Posse de terra: diretrizes voluntárias] <http://www.fao.org/nr/tenure/voluntary-guidelines/en/> (último acesso em julho de 2011); União Africana (AU), Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB), Comissão Econômica para a África (ECA) (2011) "Framework and Guidelines on Land Policy in Africa" [Estrutura e Diretrizes da Política Fundiária na África]. Land Policy in Africa: A Framework to Strengthen Land Rights, Enhance Productivity and Secure Livelihoods' [Política Fundiária na África: uma Estrutura para Reforçar os Direitos à Terra, Aumentar a Produtividade e Garantir os Meios de Sobrevivência], Adis Abeba: AU/AfDB/ECA, <http://www.au.int/en/dp/rea/content/framework-and-guidelines-land-policy-africa> (último acesso em julho de 2011).

Sem proteção

Qualquer terra que aumente de valor é tirada das mãos dos pobres.

Fernando Eguen, CEPES, Peru.

Todos os países têm sistemas de regras ou leis que estabelecem os direitos de propriedade, bem como os direitos de acesso e de uso da terra. Geralmente as comunidades têm seus próprios sistemas de propriedade e de posse de terras, que são anteriores aos nacionais. Esses sistemas muitas vezes estão enraizados na cultura específica de cada comunidade, existindo fora do escopo do sistema nacional e variando nas diversas partes do mesmo país. Em muitos países, predomina uma complicada mistura de lei consuetudinária e lei ordinária. Algumas vezes os países transformaram aspectos da lei consuetudinária em lei formal, mas isso não significa necessariamente que essas leis são implementadas.

Quadro 5: Peru – Governos e empresas buscam capitalizar recursos da Bacia Amazônica

Nos últimos 20 anos, a Amazônia peruana testemunhou uma onda de novos investimentos, facilitada pelos privilégios garantidos pelo Estado aos investidores nacionais e estrangeiros, e o dismantelamento simultâneo da legislação que antigamente protegia os direitos coletivos. Começando em 1992 com o presidente Alberto Fujimori, essa onda de investimentos continuou nos governos seguintes e incluiu a exploração dos campos de gás de Camisea, a Lei de Promoção de Biocombustíveis de 2003 e a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA)¹²⁴, que envolve grandes barragens hidrelétricas e diversas rodovias conectando a costa do Pacífico com o Brasil. Essa tendência de abertura da região amazônica do Peru ao investimento privado atingiu seu auge no governo de 2006-11, provocando conflitos violentos.

Em 2007, em um ato incomum, o presidente García enfrentou a opinião pública nacional em uma coluna de jornal intitulada “A Síndrome do Cão do Horticultor”¹²⁵, na qual deixou claro que os recursos da Amazônia não estavam sendo explorados por causa das comunidades rurais que possuem direitos coletivos à propriedade e acesso aos recursos. Em consequência, disse ele, a nação estava renunciando aos benefícios potenciais dessa riqueza natural. Acrescentou ainda que as comunidades da Amazônia, protegidas por leis que garantem certos direitos coletivos, não permitiam o investimento de empresas privadas na exploração de recursos. O presidente então concluiu que os altos índices de pobreza nas comunidades da Amazônia eram o resultado combinado de uma legislação “obsoleta” e das próprias comunidades, as quais ele caracterizava como “ociosas” e “indolentes”. A última declaração referia-se à metáfora usada no título do artigo: o cão não come a comida da manjedoura, mas também não deixa que outros se aproximem.

Essa análise polêmica foi seguida, no primeiro semestre de 2008, por um conjunto de 99 decretos legislativos, muitos dos quais almejavam suspender os direitos coletivos e promover novas facilidades para que os investidores privados pudessem acessar a terra e seus recursos na região amazônica. O protesto da comunidade contra esses decretos evoluiu para um violento confronto na cidade de Bagua, no norte da Amazônia, em junho de 2009, com um saldo de dezenas de mortes de indígenas e agentes policiais.

Em consequência das políticas governamentais descritas, atualmente existem mais de 50 megaprojetos relacionados com energia. As concessões de petróleo e gás cobrem 70% da Amazônia peruana; mais de 10 milhões de hectares foram liberados para concessões de mineração; e quase 8 milhões de hectares de florestas estão sob concessão para exploração de madeira. Em meio a essa corrida pela terra, a agência governamental Pro-inversión anunciou planos de implementar, em meio milhão de hectares, a produção agrícola para o desenvolvimento de biocombustíveis.

Na maioria dos casos, essa corrida pelos recursos está ocorrendo sem o conhecimento dos cidadãos peruanos, com notável falta de transparência nos procedimentos legais e administrativos e com base em avaliações precárias dos impactos ambientais e sociais. Consequentemente, a biodiversidade da Amazônia está ameaçada, a insegurança alimentar está aumentando de forma significativa entre as populações rurais e indígenas e as comunidades temem ser deslocadas.

O relator foi informado de vários casos de expulsão [na Guatemala] em situações em que a identidade do proprietário da terra não foi devidamente verificada ou os limites da terra em questão (finca [propriedade]) não foram definidos com precisão. A participação de trabalhadores da finca na expulsão, embora seja ilegal, também foi testemunhada em várias ocasiões. Embora o governo tenha se mostrado aberto para resolver alguns casos por meio de fóruns de diálogo (mesas de diálogo), o relator especial observa que, na maioria das vezes, os ricos proprietários contam com maior apoio do aparato estatal que os camponeses (campesinos).

Relatório do Relator Especial da ONU sobre o Direito à Alimentação, Olivier De Schutter, Missão para a Guatemala, p.8¹²⁶

Em contraposição a essas tendências, o governo do recém-eleito presidente Humala aprovou uma nova lei, em seu primeiro mês de mandato, que visa assegurar o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas pela exploração dos recursos naturais dos quais dependem. Desde que incluía regras rígidas sobre os impactos ambientais e sociais, segundo os padrões internacionais, e supondo que leve à introdução de emendas em outras leis – inclusive aquelas que regem os investimentos na terra – que atualmente ignoram a aplicação do consentimento livre, prévio e informado, essa nova lei poderá ajudar a reverter décadas de impactos sociais negativos associados à corrida pela terra na Amazônia peruana.

Os interesses com relação à terra, recentemente globalizados, pressionam ainda mais a frágil mistura de sistemas jurídicos em vigor em muitos países. Na prática, os investidores podem aproveitar a confusão criada pela sobreposição de sistemas para escapar das exigências de cada um ou levar vantagem ao se aliar ao governo ou a um chefe habitual.

Os reconhecidos direitos à terra são tão fortes quanto as instituições que os defendem. O deslocamento de moradores das plantações da NFC em Uganda é um exemplo disso. As comunidades acreditam que têm direitos formais sobre a terra em que vivem e da qual tiram sua subsistência e confiam nos sistemas jurídicos para proteger tais direitos. Com base nos argumentos delas, a Suprema Corte de Uganda deu uma ordem provisória restringindo os despejos nos distritos de Kiboga e Mubende.¹²⁷ No entanto os despejos continuaram, e os habitantes locais reclamam que o exército e a polícia foram enviados junto com trabalhadores, que supostamente seriam funcionários da empresa, para executá-los.¹²⁸ A NFA e a NFC referem-se aos habitantes dos vilarejos como “invasores” de florestas e citam uma diretiva de alto nível que sanciona os despejos em Mubende, mas os seus argumentos são discutíveis e as comunidades deslocadas ainda não foram devidamente consideradas pelos tribunais de Uganda.¹²⁹ A NFC nega qualquer envolvimento no processo de desocupação e sustenta que os habitantes deixaram suas terras voluntariamente.

Uma pesquisa do Centro Internacional de Pesquisa Florestal (Cifor) sobre vários casos na África Subsaariana constatou que, apesar dos diversos contextos e leis nacionais, os investimentos na terra geralmente acabam tendo os mesmos resultados para as comunidades locais. Os direitos consuetudinários, por exemplo, raras vezes foram devidamente protegidos nas negociações de terras, apesar de seu amplo reconhecimento legal. A pesquisa concluiu que os “resultados são notavelmente similares, apesar da grande variedade de estruturas legais e institucionais para proteger os direitos consuetudinários e regulamentar a aquisição de grandes extensões de terra”.¹³⁰

Do mesmo modo, a PT. MAS explorou as incongruências das políticas agrárias da Indonésia.¹³¹ O sistema de posse de terra da comunidade Dayak, em Kalimantan Ocidental, é governado pela lei *adat* (Direito consuetudinário dos povos indígenas): embora a terra seja comunitária,

os indivíduos podem obter o direito de usá-la. Os limites das terras individuais não são demarcados, mas guardados na memória, e os direitos à terra passam de geração para geração. Na regência de Sanggau, um terço da terra foi designado pelo governo local como *izin lokasi*, ou seja, terra a que as comunidades podem renunciar se persuadidas pelas empresas. Isso quase sempre significou que alguns líderes da comunidade são aliciados pelas empresas ou autoridades locais para convencer - ou coagir – as famílias a entregar suas terras.¹³² Na prática, isso significa que o chefe do povo indígena (o *Kepala Adat*), o líder do vilarejo e o líder do subvilarejo recebem um salário mensal da empresa produtora de óleo de palma. “O resultado”, observa a ONG Sawit Watch, “é que os líderes e os chefes dos vilarejos não representam a comunidade, mas sim a empresa, contra sua própria comunidade”.

As negociações de acordos sobre terras estão se desenrolando rapidamente e em segredo. Mas sigilo e pressa não são combinam com bons acordos. Em vez de correr para fazer contratos de terras, os governos deveriam promover debates públicos transparentes e vigorosos sobre o futuro da agricultura no país.

Lorenzo Cotula, IIED.¹³³

Sem recurso

Na prática, as pessoas fazem acordos que são, na linguagem da teoria das negociações, melhores do que o que eles consideram sua “melhor alternativa para um acordo negociado”.¹³⁴ Se uma pequena agricultora cujos direitos à terra estão ameaçados acreditar que pode obter um acordo melhor por outro caminho, por exemplo, pela violência ou por um tribunal, ela não fechará acordo por meio de negociação. No entanto, se sentir que não tem outra opção, provavelmente irá concordar com quase qualquer proposta. Se souber que seus direitos à terra são fracos, que os tribunais são corruptos ou ineficazes e que poderá apanhar da polícia ou de capangas contratados, não terá opção melhor do que consentir. Isso é ilustrado pelas respostas dos moradores de vilarejos em um dos casos que a Oxfam investigou, quando perguntados se teriam feito acordo caso lhes tivesse sido oferecida indenização. Todos disseram que teriam aceitado, mesmo não sabendo nada sobre o que teria sido incluído na oferta.

Fortalecer os direitos das agricultoras e de outros produtores de alimentos em pequena escala, bem como seu acesso à Justiça, é crucial. Possibilitar que os afetados por acordos de aquisição de terras exerçam o consentimento livre, prévio e informado garantirá que eles conheçam seus direitos e que tenham condições de exercê-los. Por outro lado, a ausência do Estado de Direito e de acesso à Justiça pode resultar em conflito violento – iniciado pelos interesses de investimento da elite ou por comunidades que tentam manter sua terra. As comunidades lutarão quando algo tão básico quanto sua terra estiver ameaçado; ela é a base de sua subsistência, identidade e sobrevivência.

4

O que está falhando no nível internacional?

Os casos considerados aqui estão ligados aos mercados internacionais pelas finanças e pelo comércio. Quando os mecanismos de prestação de contas distritais e nacionais falham, existem instrumentos internacionais que devem impedir as práticas abusivas ou irresponsáveis. Mas esses mecanismos estão funcionando?

Instrumentos relativos aos direitos humanos

As convenções sobre direitos humanos contêm obrigações claras em relação à negociação para aquisição de terras em larga escala. Elas se aplicam não apenas aos governos beneficiários mas também às empresas que investem nessas operações ou que são clientes delas, bem como aos governos “nacionais” dos países onde os investidores estão sediados.¹³⁵ Porém, o sistema de direitos humanos não consegue prover mecanismos práticos e eficazes para que as pessoas e as comunidades façam as empresas e os governos nacionais prestar contas.

Várias regiões (África, Europa e Américas) têm tribunais e comissões regionais de direitos humanos que permitem às pessoas e às comunidades apresentar queixas contra o governo. Esses instrumentos foram testados, embora sem muita frequência, com relação às operações de empresas estrangeiras.

- A **Corte Interamericana de Direitos Humanos** tem jurisprudência rica na proteção dos direitos de propriedade coletivos de povos indígenas e concluiu, em alguns casos, que os Estados deixaram de cumprir sua obrigação na obtenção do consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas.¹³⁶ Por exemplo, em um caso apoiado pelo Forest Peoples' Programme, parceiro da Oxfam, o tribunal deliberou que o governo do Suriname deveria analisar e considerar a revisão das concessões de madeira e de mineração que havia adjudicado.¹³⁷
- A **Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos** decidiu a favor das comunidades pastorais de Endorois o direito às terras no Quênia, depois do conflito com o governo sobre a criação de uma reserva de animais nas terras delas.¹³⁸

É importante que os trabalhos do sistema jurídico internacional sejam realizados para proteger os direitos à terra e que as comunidades lesadas sejam capazes de testar os sistemas já em vigor.

Embora essas decisões tenham criado precedentes importantes, são exemplos raros e, para os casos discutidos neste estudo, os tribunais ainda não forneceram recurso.

Proteger, respeitar e remediar

A causa principal da difícil situação atual do comércio e dos direitos humanos está nas lacunas de governança criadas pela globalização - entre o escopo e o impacto de forças econômicas e de participantes e a capacidade de as sociedades administrarem suas consequências negativas. Essas lacunas de governança fornecem o ambiente permissivo para atos ilícitos de empresas de todos os tipos sem sanção ou reparação adequada. Como diminuir e, em última análise, preencher essas lacunas em relação aos direitos humanos é nosso desafio fundamental.

John Ruggie, Representante Especial de Direitos Humanos e Corporações Transnacionais e Outras Empresas Comerciais da ONU ¹³⁹

A fim de propor medidas que preencham a lacuna da governança na aplicação dos princípios de direitos humanos às operações comerciais, o secretário-geral da ONU indicou um Representante Especial de Direitos Humanos e Corporações Transnacionais e outras Empresas Comerciais, John Ruggie, que encerrou recentemente seu mandato de seis anos. Embora o mandato tenha produzido ampla estrutura e um conjunto de Princípios Norteadores, agora endossados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, um mecanismo de acompanhamento ainda precisa ser colocado em vigor. ¹⁴⁰

A chamada Convenção-Quadro da ONU foi montada com base no ideal de “proteger, respeitar e remediar”. Os Estados têm o dever de proteger as pessoas de abusos contra os direitos humanos por terceiros, incluindo o comércio; as corporações têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos; e o povo precisa ter mais acesso aos remédios. ¹⁴¹ A convenção-quadro e seus princípios identificam os seguintes papéis para que as empresas possam cumprir suas obrigações internacionalmente reconhecidas, relativas aos direitos humanos:

- Identificar, prevenir e mitigar os impactos negativos sobre os direitos humanos de suas operações.
- Exercer a devida diligência relativa aos impactos negativos sobre os direitos humanos que a empresa comercial possa causar por meio de suas próprias atividades ou que talvez estejam diretamente ligados a suas operações, seus produtos ou serviços pelas relações comerciais (em outras palavras, uma empresa deve assumir a responsabilidade por toda a sua cadeia de fornecimento).
- Comunicar externamente como a empresa está tratando os seus impactos sobre os direitos humanos.
- Dar às vítimas acesso a remédios eficazes. ¹⁴²

O comportamento das empresas descritas neste estudo ainda está longe de cumprir essas obrigações.

Governo do país de origem

A Convenção-Quadro da ONU também ressalta a importância da supervisão do Estado, inclusive a supervisão de empresas que operam no exterior; ela exorta os governos a fornecer remédios eficazes para reparar os abusos contra os direitos humanos por empresas comerciais. Muitas vezes os investidores aproveitam a fraca ou inexistente governança nacional para adquirir terras. Para resolver esse problema, os países de origem (onde os investidores estão

sediados) devem instituir normas legais mais rígidas e salvaguardas para as empresas, independentemente de onde operam, a fim de promover a transparência, regular as práticas comerciais e permitir que as comunidades encontrem remédio.

Transparência

As disposições legais sobre transparência são importantes no contexto da expropriação de terras porque os detalhes dos investimentos (como, por exemplo, quem está envolvido, quem foi informado, que quantidade de terra foi arrendada ou comprada e por quanto tempo) muitas vezes não estão claros.

A falta de transparência limita tanto o envolvimento de grupos da sociedade civil na negociação e implementação de acordos quanto a capacidade de as partes interessadas locais responderem a novos desafios e oportunidades. Também enfraquece o seu poder de barganha. No presente momento, é difícil para as comunidades locais (ou seus aliados nacionais e internacionais) descobrir quem está de fato financiando ou administrando um investimento em terras e por que conjunto de normas eles são responsáveis.

Atualmente, os regimes legais nos principais Estados de origem não exigem transparência com relação aos investimentos em terras e água nos países em desenvolvimento. Nos EUA, a Lei Dodd-Frank (2010) cria novas obrigações com relação à transparência dos investimentos, mas se limita às indústrias extrativas.¹⁴³

Os esforços para promover a transparência internacionalmente podem ser um passo importante, desde que se aprendam as lições do impacto limitado de outras iniciativas, como, por exemplo, a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI). Embora se credite à EITI a criação de espaço para organizações nacionais da sociedade civil e a elucidação dos fluxos financeiros, seu impacto é limitado, uma vez que é voluntário. Suas obrigações também excluem detalhes dos contratos ou a transparência das consultas antes da finalização dos contratos. Enquanto isso, as iniciativas da sociedade civil estão ajudando a lançar luz sobre o que continua a ser um negócio altamente sigiloso.¹⁴⁴

Práticas comerciais

Embora as leis que promovem a transparência sejam limitadas nos Estados de origem, já estão em vigor algumas medidas para regular os investimentos e as práticas comerciais no exterior. Nos EUA existem a Lei sobre a Prática de Corrupção no Exterior (FCPA), de 1977, e a Lei Dodd-Frank, de 2010, enquanto o Reino Unido introduziu a Lei do Suborno em 2010. Essas leis criam obrigações com relação às práticas comerciais no exterior para entidades dos EUA e do Reino Unido. A FCPA, por exemplo, contém uma disposição anti-suborno que pode ser importante para os investimentos em terras contestadas, dada a maneira possivelmente corrupta pela qual muitos acordos são realizados. Essa lei é singular por tornar os investimentos externos

uma questão legal nos EUA (onde muitas vezes as corporações residem), em vez de apenas no país de destino, onde as instituições legais e outros mecanismos de fiscalização muitas vezes estão insuficientemente desenvolvidos.

Normas para o investidor e para o setor

Embora seja difícil estabelecer e implementar instrumentos internacionais de direitos humanos que possam fornecer proteção eficaz contra o abuso de poder das corporações, algumas outras iniciativas podem desempenhar um papel crucial para preencher a lacuna da governança no nível global – tanto a curto prazo, como mecanismos eficazes de regulamentação das ações corporativas, quanto a longo prazo, como etapas para a governança internacional futura.

Em particular, as Diretrizes para Empresas Multinacionais¹⁴⁵ da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm o apoio do comércio, governo, sindicatos do comércio e diversas ONGs (inclusive a Oxfam). As diretrizes aplicam-se a todas as empresas sediadas nos países da OCDE que se ocupam de atividade transnacional e aproveitam bastante o trabalho de John Ruggie sobre direitos humanos. Elas obrigam os governos participantes a criar Pontos Nacionais de Contato para lidar com as queixas levantadas pelas partes interessadas sobre supostas violações por parte de determinada empresa e a fornecer às comunidades afetadas pelos tipos de projetos apresentados aqui a oportunidade de apresentar queixa. Até agora, mais de 200 casos foram levantados por esse mecanismo.

Além disso, há regras, normas e mecanismos que foram desenvolvidos dentro do próprio setor privado, no nível empresarial ou setorial, às vezes em iniciativas de diversas partes interessadas (IDPIs). As empresas que incorporaram completamente práticas melhoradas em suas operações e estratégias comerciais são muitas vezes a força motriz das iniciativas voluntárias de adoção e implementação de normas comuns em todo o setor, tais como os Princípios do Equador, que promovem salvaguardas sociais e ambientais para o setor financeiro, e os Princípios e Critérios da Mesa Redonda sobre Produção Sustentável de Óleo de Palma (RSPO), que governa a produção e o processamento de óleo de palma.

As IDPIs podem desempenhar um papel apenas limitado no sentido de preencher a lacuna de governança criada pela globalização, pois podem apenas influenciar seus membros e, indiretamente, seus parceiros comerciais. Mas podem desempenhar um papel crucial na promoção de um ambiente que leve à introdução de regras legais aplicáveis, tanto internacionalmente quanto em nível nacional, nos países afetados. Algumas delas têm mecanismos de reclamação que podem ser ferramentas úteis para as comunidades afetadas.

Normas e regras para financiadores

A Corporação Financeira Internacional (IFC) tem critérios rígidos para determinar em quais projetos investe, inclusive consulta à comunidade e salvaguardas sociais e ambientais. Atualmente, diversas outras instituições financeiras públicas e privadas consultam essas normas de desempenho.¹⁴⁶ Por exemplo, elas formam a base dos Princípios do Equador.¹⁴⁷ As instituições financeiras Internacionais, empresas do setor extrativo e gestores de fundos de investimento socialmente responsáveis manifestaram, recentemente, apoio crescente ao consentimento livre, prévio e informado. Como observou a IFC, a discussão do princípio entre instituições internacionais passou de perguntas sobre se deveria ser implementado para discussões de como deve ser implementado.¹⁴⁸

A IFC também tem um mecanismo acessível de aceitação de denúncias por meio de seu Assessor e Ouvidor de Conformidade (CAO)¹⁴⁹ independente, que ajudou as comunidades de Kalimantan Ocidental, na Indonésia, a resolver questões litigiosas com a Wilmar, empresa que cultivava dendêzeiros (ver Quadro 6). No entanto, apesar desse sucesso, poucas organizações da sociedade civil recorreram ao CAO ou aos painéis de queixas de outros investidores.¹⁵⁰

Quadro 6: Uma denúncia pode dar resultados – O caso Wilmar

Desde os anos 1980, o Grupo do Banco Mundial investiu, por meio da IFC, mais de US\$ 2 bilhões na promoção do comércio global de óleo de palma. Uma das empresas que receberam financiamento da IFC é o Grupo Wilmar, com sede em Cingapura. Como outras empresas, a Wilmar de Kalimantan Ocidental foi acusada de expropriação de terras, desmatamento extensivo e abusos disseminados contra os direitos humanos.

Um membro da comunidade de Dusun Sajingan Kecil, em Desa Semanga, Kalimantan Ocidental, foi citado no primeiro relatório da Wilmar sobre sustentabilidade (de 2009):¹⁵¹

“No início de 2005, estávamos trabalhando na selva e vimos que estavam limpando um pedaço de terra. Quando tentamos descobrir quem estava fazendo isso, percebemos que era a PT ANI [PT. Agro Nusa Investama, uma subsidiária da Wilmar que estava operando em Kalimantan Ocidental] ... A perda da terra nos custa a sobrevivência. O líder de nossa comunidade reuniu-se com o gerente da propriedade. Eles nos disseram que a empresa não sabia que a terra nos pertencia. Pedimos que a empresa interrompesse o serviço e restaurasse a área limpa, mas eles não o fizeram e não conseguimos encontrar uma solução.”

Em 2007, grupos comunitários apresentaram uma denúncia formal ao CAO, baseados no investimento da IFC nas operações da Wilmar.* As comunidades levantaram uma série de preocupações, inclusive a tomada, pela Wilmar, das terras de povos indígenas sem consentimento, a limpeza ilegal da terra, o desmatamento e o fato de a Wilmar não criar áreas destinadas às pequenas propriedades agrícolas.

Segundo o CAO, a Wilmar admitiu ter cultivado uma terra comunitária sem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades, e que isso precisava ser resolvido (bem como outras questões levantadas). O processo de resolução de disputas que se seguiu resultou, em 2008, em acordos negociados entre a Wilmar e mais de mil membros da comunidade de Kalimantan Ocidental. Os acordos incluíram indenização pela terra, a

devolução de 1.699 hectares de terra florestal das comunidades e a alocação de fundos de desenvolvimento para cada comunidade. A Wilmar também concordou em implementar uma estratégia revisada para tratar dos conflitos fundiários e sociais, e declarou estar trabalhando para incorporar o princípio do consentimento livre, prévio e informado em todas as suas operações. Esses acordos estão sendo monitorados.

Descobriu-se que questões relacionadas com processos de aprovação local e direitos à terra eram uma preocupação de todo o setor. O Grupo do Banco Mundial como um todo analisou sua estratégia para o óleo de palma em um processo mundial de consulta durante o qual houve uma moratória sobre todos os investimentos em óleo de palma. A análise destacou que mudanças no direito de posse e no uso da terra são essenciais para uma abordagem responsável para o setor de óleo de palma. Foi reconhecido o papel fundamental de uma forte governança do direito de posse da terra para contrabalançar os fortes incentivos econômicos à expansão em larga escala. A análise também levou à promoção de empreendimentos em “terras degradadas” em vez de florestas comunitárias e terras cultiváveis para subsistência, e propôs uma mudança para os investimentos que beneficiem pequenos proprietários.

O desafio de manter empresas responsáveis continua sendo enorme: a Wilmar sozinha relatou estar envolvida na resolução de 43 conflitos em Kalimantan e 5 na Sumatra. A ONG indonésia Sawit Watch monitora mais de 600 conflitos relacionados ao óleo de palma.

* A denúncia foi apoiada, entre outros, pela Oxfam, Sawit Watch e pelo Forest Peoples Programme.

Fontes: Forest Peoples Programme, material publicado na IFC, <http://www.forestpeoples.org/topics/responsible-finance/international-finance-corporation-ifc> (último acesso em julho de 2011); Wilmar International Ltd (2009) “Sustainability Report” [Relatório de sustentabilidade], Cingapura : Wilmar International Ltd, pp.52, 53-54, 56; CAO (2009) “Final Ombudsman Assessment Report, March 2009, on the Complaint from Communities in Kalimantan and Civil Society in relation to activities of the Wilmar Group of Companies [Relatório final de avaliação do ouvidor, março de 2009, sobre a denúncia das comunidades de Kalimantan e da sociedade civil com relação às atividades do Grupo de empresas Wilmar], Washington, DC: Escritório do assessor /ouvidor de conformidade (CAO); CAO (2007) “Preliminary Stakeholder Assessment, November 2007, Regarding Community and Civil Society concerns in relation to activities of the Wilmar Group of Companies” [Avaliação preliminar das partes interessadas, novembro de 2007, sobre as preocupações da comunidade e da sociedade civil com relação às atividades do Grupo de empresas Wilmar], Washington, DC: Escritório do assessor/ouvidor de conformidade (CAO); comunicações privadas com Sawit Watch (www.sawitwatch.org.id – último acesso em julho de 2011)

Na opinião da Oxfam, o fracasso das normas e regras internacionais em salvaguardar as comunidades dos impactos devastadores das expropriações de terra¹⁵² é demonstrado pelo caso da NFC em Uganda. A NFC é respaldada por investimentos de instituições financeiras e bancos internacionais cujos processos de diligência parecem ter falhado nesse sentido. A IFC analisou a operação da NFC em Mubende como parte de sua diligência para um investimento de US\$ 7 milhões na Agri-Vie, um fundo de *private equity* de agronegócios cujo portfólio inclui a NFC. Por um lado, a IFC concluiu que a NFC tinha sido incapaz de aplicar os princípios de reassentamento de forma abrangente de acordo com a norma de desempenho da IFC sobre a aquisição de terras e o reassentamento involuntário. Essa norma reconhece que a aquisição de terras para os projetos e as restrições sobre o uso da terra podem ter um impacto adverso nas comunidades que usam a terra e, por isso, exige que as comunidades afetadas sejam contempladas com indenização, reassentamento e restauração de seus meios de subsistência.¹⁵³ Como esse foi um caso de assentamento feito pelo governo e como a NFC envidou, do ponto de

vista da IFC, “todos os esforços possíveis para envolver-se e colaborar com a agência do governo”, a IFC considerou que a NFC demonstrou conformidade com a norma “até onde permitido pelo governo”.¹⁵⁴ A avaliação da IFC não cobre as operações da NFC em Koboga.

O Banco Europeu de Investimento (EIB), a instituição financeira da União Europeia, também tem Princípios e Normas Ambientais e Sociais para os projetos que financia. O EIB financiou a expansão da operação da NFC em Namwasa por meio de um empréstimo de 5 milhões de euros mais um subsídio de 650 mil euros para o trabalho de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da empresa. Assim como a IFC, o EIB também apoia a NFC indiretamente por meio de um investimento de US\$ 12 milhões no fundo de *equity* Agri-Vie. O EIB diz que estava ciente das disputas pela terra entre as comunidades e a NFC e o risco que isso representava para o projeto. Além disso, o banco diz que está satisfeito com a Avaliação de Impacto Ambiental do projeto, independentemente do resultado dos procedimentos legais em andamento, e acredita que a NFC agiu dentro de seus direitos. O EIB diz também que considera o projeto totalmente alinhado com seus Princípios e Normas Ambientais e Sociais, que incluem uma norma sobre reassentamento involuntário ordenando que “as pessoas cujos meios de subsistência são afetados negativamente por um projeto devem ter sua subsistência melhorada ou no mínimo restaurada e/ou devidamente indenizada por quaisquer possíveis perdas”.¹⁵⁵ Mais uma vez, o EIB não parece ter avaliado as operações da NFC em Kiboda.

O banco HSBC investiu cerca de US\$ 10 milhões na NFC, tem 20% de participação na empresa e tem também uma cadeira no Conselho de Administração da NFC. Ele condicionou seu investimento na NFC ao progresso da empresa em obter a certificação do FSC.¹⁵⁶ O HSBC também tem algumas políticas de sustentabilidade para “setores sensíveis”, inclusive uma Política para Terras Florestais e o Setor de Produtos Florestais, e diz que a NFC atende aos requisitos de sustentabilidade do banco para esse setor.¹⁵⁷ Entretanto, as políticas do HSBC (e as de outros investidores) baseiam-se fortemente na garantia dada pela confirmação independente de organismos externos como o FSC e, na opinião da Oxfam, esse caso destaca as graves falhas nesse processo de confirmação independente, conforme detalhado acima. No caso do HSBC, a dependência da certificação do FSC é particularmente preocupante, visto que o banco – um membro do conselho – estava ciente da existência de processos judiciais contra a NFC, que procuravam defender os direitos legais sobre a terra das plantações.

Quadro 7: Uma nova onda de financiamentos – investimento sem interferência

Existe na IFC a tendência crescente de fazer empréstimos por meio de intermediários financeiros (IFs), como os fundos de *private equity* ou os bancos, em vez de ela mesma administrar os empréstimos e investimentos. No ano financeiro de 2010, emprestar via IFs constituiu mais da metade de todos os novos compromissos de projeto da IFC. A Oxfam acredita que as normas de desempenho da IFC devem se aplicar sem ambiguidade a todos os subprojetos de IFs.

Os empréstimos da IFC via IFs têm falta de transparência e dão atenção inadequada às preocupações sociais e ambientais, delegando a maior parte da avaliação, monitoramento e supervisão ao IF. Muitas vezes as comunidades afetadas não estão cientes de que o financiamento da IFC está apoiando o projeto e, portanto, provavelmente não farão uso de seu mecanismo de denúncia.

No caso da NFC em Uganda, o apoio da IFC é dado por um fundo de *private equity* de agronegócio chamado Agri-Vie, cujo portfólio inclui a NFC. A Agri-Vie diz que todas as empresas nas quais investe têm de estar em conformidade com as normas de desempenho da IFC; que realizou ampla diligência antes de seu investimento na NFC; e que é da opinião que a NFC cumpriu completamente todas as normas de desempenho da IFC.¹⁵⁸ Mas essas normas não conseguiram proteger a subsistência das pessoas que foram deslocadas em Kiboga e Mubende. A Oxfam acredita que a IFC, embora indiretamente via a intermediária Agri-Vie, deveria analisar e responsabilizar-se por quaisquer falhas em sua diligência e seus processos de monitoração nesse caso. Se forem constatadas deficiências, não se deverá permitir que elas ocorram novamente no futuro.

Fontes: Projeto Bretton Woods /Fundação ULU (2010) "Out of sight, out of mind? IFC investment through banks, private equity firms and other financial intermediaries" [Longe dos olhos, longe do coração?O investimento da IFC por meio de bancos, fundos de private equity e outros intermediários financeiros], <http://www.brettonwoodsproject.org/art-567190> (último acesso em julho de 2011); Projeto Bretton Woods (2011) "IFC Standards revisions leaves out human rights" [Revisão das normas da IFC deixa de lado direitos humanos], <http://www.brettonwoodsproject.org/art-567600> (último acesso em julho de 2011).

Normas em cadeias de valor

As pessoas e as comunidades afetadas poderão também recorrer a outros agentes da cadeia de valor (principalmente os mais abaixo) para buscar recurso. Os mecanismos de denúncia do FSC e da RSPO poderão fornecer caminhos para recurso às comunidades afetadas nos casos discutidos neste estudo.¹⁵⁹

O FSC certifica investimentos florestais que aderem às melhores práticas operacionais com relação a mão-de-obra e questões sociais e ambientais. Em 2010, mais de 120 milhões de hectares foram certificados pelo FSC em mais de 80 países no mundo inteiro – o equivalente a cerca de cinco por cento das florestas produtivas do mundo. Embora os Princípios e Critérios do FSC exijam a proteção dos direitos locais de propriedade, uso ou acesso, a certificação das operações às vezes não cumpre essa exigência, como no caso da plantação da NFC em Mubende, que foi certificada pelo FSC apesar das aparentes violações a esses direitos, na opinião da Oxfam.

Por exemplo, o Princípio 2 do FSC sobre os direitos e responsabilidades de posse e uso da terra exige que "mecanismos apropriados sejam empregados para resolver disputas sobre reclamações de posse e de direitos de uso" e que "disputas de magnitude substancial envolvendo um número significativo de interesses normalmente desqualificam uma operação para receber sua certificação". O Princípio 4 sobre as relações com a comunidade e os direitos dos trabalhadores exige mecanismos apropriados "para fornecer indenização justa no caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais ou consuetudinários, a propriedade, os recursos ou os

meios de subsistência dos habitantes locais”.¹⁶⁰

Uma auditoria de vigilância da plantação de Mubende da NFC realizada em junho de 2010 pela SGS, consultora do FSC, concluiu que “a empresa usou meios pacíficos e agiu com responsabilidade para resolver a questão da invasão e atualmente não há disputas sobre posse e/ou direitos de uso de magnitude substancial para afetar as atividades da empresa”. A SGS também afirma que a validade dos processos judiciais é “altamente duvidosa”.¹⁶¹ A base dessa avaliação não está clara para a Oxfam e, em vista dos processos judiciais pendentes envolvendo mais de 20 mil reclamantes e dos relatos das comunidades de que não foi fornecida indenização para as perdas de propriedade e de meios de subsistência, a Oxfam não vê como os Princípios 2 e 4 do FSC foram obedecidos.¹⁶²

A RSPO, iniciativa de diversas partes interessadas lançada em 2004, reuniu produtores de óleo de palma, beneficiadores, comerciantes, fabricantes de bens de consumo, varejistas, bancos, investidores e ONGs ambientais e sociais para desenvolver e implementar normas globais para a produção sustentável de óleo de palma. Unilever, Nestlé, McDonald’s e Burger King já declararam que até 2015 todo óleo de palma usado em seus processos de manufatura serão terceirizados de modo responsável. Apesar de conseguir algum êxito no sentido de melhorar as práticas de algumas das principais empresas produtoras de óleo de palma no Sudeste da Ásia, a RSPO ainda não atinge muitas outras empresas que operam na região. Ela tem ainda menos influência sobre as regiões da África Ocidental e da América Latina que começaram recentemente a plantar o dendezeiro.

Quadro 8: Investimento Agrícola Responsável (RAI): incentivar ou desencorajar ainda mais os acordos sobre terras?

Apesar da controvérsia disseminada entre os observadores, um novo conjunto de princípios para incentivar as empresas a investir na terra de modo responsável está sendo promovido pelo Banco Mundial e três organizações da ONU (FAO, IFAD e UNCTAD), chamado de Princípios de Investimento Agrícola Responsável. Esses princípios estimulam as empresas a respeitar os direitos locais, garantir transparência e agir de modo social e ecologicamente correto. Alguns afirmam categoricamente que os princípios destinam-se a ajudar a erradicar os acordos danosos com megapropriedades agrícolas. Outros estão plenamente convencidos de que os princípios são uma frente avançada para ajudar a legitimar a expropriação de terras e facilitar “a incorporação corporativa (estrangeira e nacional), a longo prazo, das terras cultiváveis de pessoas das áreas rurais”.

Seja qual for a intenção, os princípios não somente são mais fracos que todas as outras normas mencionadas neste estudo (incluindo as normas de desempenho do próprio Banco Mundial), como também estão tão longe de ser implementados que não podem ser considerados uma resposta séria aos problemas urgentes, prementes e disseminados descritos aqui.

Fontes: Plataforma de Troca de Conhecimentos para o Agroinvestimento Responsável (RAI), <http://www.responsibleagroinvestment.org/> (último acesso em julho de 2011); GRAIN (2011) “It’s time to outlaw land-grabbing, not make it responsible!” [É hora de proscrever a expropriação

Políticas perversas

Algumas políticas governamentais nacionais e internacionais, embora bem intencionadas, na prática servem para enfraquecer os direitos das comunidades locais à terra, oferecendo incentivos que aumentam a pressão pela terra ou protegendo investimentos danosos.

Em nome da mitigação das emissões de carbono, a UE e os EUA (assim como outros países) introduziram mandatos de produção de biocombustíveis durante a última década. Isso ocorre a despeito de o benefício dos biocombustíveis em reduzir as emissões estar sob rígida vigilância e de sua produção estar cada vez mais ligada ao aumento de preços dos alimentos e à pressão sobre a terra.¹⁶⁴ De fato, a elevada demanda por biocombustíveis está provocando investimentos prejudiciais à terra.

Outro exemplo é o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) das Nações Unidas, um dos instrumentos criados pelo Protocolo de Kyoto para facilitar o comércio de emissões de carbono.¹⁶⁵ O Conselho do MDL registrou uma instalação de biogás na Exportadora del Atlántico, pertencente ao Grupo Dinant, em Honduras, como um projeto de redução de emissões, permitindo que a empresa venda certificados de créditos de carbono no mercado.¹⁶⁶ As mais de 200 mil toneladas de créditos de redução de emissões que o Grupo Dinant espera realizar até 2017 podem ser revertidas em alguns milhões de dólares para a empresa. O pedido do Dinant no MDL foi aceito, apesar da intervenção de dois grupos de direitos humanos, Fian e CDM Watch, que documentaram o deslocamento violento de moradores locais e a violação dos direitos humanos¹⁶⁷ ligados ao projeto do Dinant na região do Baixo Aguán¹⁶⁸ e, também, a despeito das preocupações levantadas pelo governo do Reino Unido, pela Associação dos Investidores e Mercados de Carbono¹⁶⁹ e pela EDF Trading – que rescindiram seu contrato para a compra de Reduções de Emissões Certificadas (REC) do projeto. Contudo, o Conselho do MDL explicou que os interesses dos direitos humanos incidem fora dos parâmetros de seu mandato nas decisões sobre o reconhecimento dos créditos de carbono.¹⁷⁰

A NFC também está tentando obter créditos de carbono do MDL para sua plantação no distrito de Mubende, em Uganda, e referiu-se à sua certificação FSC para obtê-los. Como observado acima, a Oxfam tem sérias preocupações sobre o processo de certificação do FSC.¹⁷¹

Além disso, há mais de 2.500 tratados bilaterais de investimento (BITs) que protegem os investidores de mudanças na política do governo beneficiário e que podem estar afetando a capacidade dos países de regular os investimentos de forma eficaz.¹⁷² A oportunidade dos investidores de contestar a política pública por meio de procedimentos de arbitragem sob esses BITs enfraquece a capacidade dos países em

A CDM Watch estava certa em suscitar preocupações. O conselho assumiu uma investigação e, após plena consideração, descobriu que a consulta atendeu às exigências do MDL sob os parâmetros de seu mandato. Cabe a Honduras lidar com as disputas de terra não resolvidas e a responsabilidade pela violência na região.

Martin Hession, Presidente, Conselho do MDL¹⁶³

desenvolvimento de regular seus setores de alimentação, terra e água, bem como de introduzir políticas que promovam a segurança alimentar e a redução da pobreza.

5

Fortalecendo a justiça

Terra é poder – social, político e econômico... e a sociedade civil deve continuamente aumentar esse poder.

Rajagopal, Ekta Parishad, Índia

As novas demandas por *commodities* agrícolas no mercado mundial têm o potencial de oferecer oportunidades para as comunidades locais em áreas de crescente interesse dos investidores. Mas, no momento, elas representam mais um risco do que uma oportunidade para as comunidades. O equilíbrio de poder deve mudar em favor dos mais afetados pelos acordos sobre as terras. O direito das comunidades de conhecer tais acordos e decidir sobre eles deve ser respeitado por todos os envolvidos. É imperativo agir em vários níveis, tanto para garantir que essa mudança estrutural ocorra quanto para solucionar os conflitos que surgem a partir dos tipos de acordos de terra aqui descritos.

Recomendações

As queixas das comunidades afetadas pelos casos aqui discutidos devem ser resolvidas.

- Os direitos das comunidades afetadas negativamente pela expropriação de terras devem ser respeitados e suas queixas ouvidas e solucionadas de forma imparcial, de acordo com a legislação nacional e as normas internacionais.
- Aqueles que financiam e têm como fornecedores os projetos de aquisição de terras, sejam eles nacionais ou internacionais, devem usar sua influência para garantir que isso aconteça. O mesmo vale para as empresas que se encontram mais adiante na cadeia de fornecimento. Não é aceitável que elas simplesmente recuem, retirando seu apoio e eximindo-se da responsabilidade.

O equilíbrio de poder deve mudar em favor dos detentores dos direitos locais e das comunidades.

Os governos devem:

- Adotar normas internacionalmente aplicáveis sobre boa governança relativas à posse de terras e à gestão dos recursos naturais. As diretrizes voluntárias sobre a posse de terra, as florestas e a pesca atualmente em discussão no Comitê de Segurança Alimentar Mundial representam uma oportunidade para alcançar esse objetivo.

Os governos dos países beneficiários e as autoridades locais devem promover o acesso equitativo à terra e proteger os direitos das pessoas. Eles devem:

- Considerar uma moratória sobre as transferências dos direitos à terra até que se estabeleça uma melhor governança da terra e a proteção dos direitos nacionalmente.

- Respeitar e proteger todos os direitos existentes de uso da terra, bem como assegurar e verificar se as comunidades e os detentores dos direitos locais deram seu consentimento livre, prévio e informado antes de endossar acordos sobre terras ou concessões outorgadas.
- Assegurar que as mulheres tenham os mesmos direitos de acesso e controle sobre a terra que os homens em toda a legislação relevante (incluindo o Direito de Família).
- Exigir a divulgação completa de informações relativas aos grandes projetos agrícolas, incluindo os detalhes dos contratos.
- Insistir para que os investidores realizem avaliações abrangentes dos impactos sociais e ambientais, incluindo avaliações dos impactos sobre a segurança alimentar local e nacional.
- Implementar políticas agrárias e fundiárias em prol dos desfavorecidos e considerar a redistribuição de terras.
- Proibir ou desencorajar a transferência dos direitos à terra de pequenos proprietários e direitos à terra comunal.
- Projetar e implementar mecanismos de reparação justos e sólidos para processar e resolver disputas fundiárias.
- Facilitar, apoiar e proteger a fiscalização de projetos agrícolas e seus impactos sobre as comunidades locais por membros do parlamento ou assembleias locais, grupos da sociedade civil, mídia e outros.
- Apoiar os pequenos produtores de alimentos para produzir, investir e organizar-se, de modo a se fortalecer para poder resistir à expropriação de terras.

Os investidores que operam os projetos agrícolas devem:

- Respeitar todos os direitos existentes de uso da terra e buscar o consentimento livre, prévio e informado das comunidades e dos detentores dos direitos locais antes de se envolver em quaisquer atividades relacionadas à terra.
- Evitar a transferência dos direitos à terra (incluindo a terra sob posse consuetudinária) dos produtores de alimentos em pequena escala e, em vez de comprometer os pequenos proprietários, propor contratos justos.
- Realizar e guiar-se por avaliações abrangentes de impactos sociais e ambientais, incluindo as avaliações de impactos sobre a segurança alimentar local e nacional, antes de se envolver em quaisquer atividades relacionadas à terra.

Os financiadores de empreendimentos agrícolas e compradores (comerciantes e processadores) de produtos agrícolas devem assumir a responsabilidade pelo que acontece em suas cadeias de valor. Eles devem:

- Exigir que fornecedores e clientes apoiem os princípios acima descritos. Avaliar clientes/fornecedores e resolver os casos em que houver indícios de práticas irresponsáveis.

- Os financiadores, incluindo as instituições financeiras públicas (como a Corporação Financeira Internacional e o Banco Europeu de Investimento) devem aderir a normas e salvaguardas sociais e ambientais rigorosas, que devem ser igualmente aplicadas a subprojetos sob a orientação de intermediários financeiros.
- Planejar e implementar mecanismos de reparação justos e sólidos.

Os governos do país de origem devem assumir a responsabilidade pelos atos de suas empresas no exterior. Eles devem:

- Exigir responsabilidade total sobre a cadeia de fornecimento de empresas registradas e exigir que todas as operações agrícolas que elas financiam ou de quem obtêm o fornecimento atendam aos princípios listados acima.
- Exigir a divulgação completa de empresas e instituições financeiras públicas, relatando inclusive o impacto dos projetos sobre os recursos de terra e água.
- Oferecer mecanismos para responsabilizar as empresas de investimento e de fornecimento por violar os direitos das pessoas.
- Privar-se de negociar ou assinar acordos de investimento que reduzam o direito dos países de regulamentar as aquisições de terra ou de fornecer soluções quando as coisas não saem como planejado.
- Remover as medidas que facilitam, incentivam ou subsidiam grandes aquisições de terra, incluindo os mandatos de produção de biocombustíveis e evitar a introdução de novas medidas.

O público pode exercer pressão sobre os governos e as empresas para fortalecer a justiça. Ele pode:

- Obrigar investidores e comerciantes a prestar contas.
- Usar seu poder como eleitores, consumidores, participantes de fundos de pensão e investidores para incentivar a ação por parte de seus governos e de empresas cujos bens e serviços eles compram a fim de ajudar a deter a expropriação de terras.

A sociedade civil, a mídia e o meio acadêmico podem ajudar a proteger os direitos e a encorajar a transparência. Eles podem:

- Capacitar as comunidades afetadas a reivindicar seus direitos em face expropriação de terras.
- Usar os mecanismos de responsabilidade, como escritórios de ouvidores e litígios, para recusar investimentos prejudiciais.
- Expor a má prática e, se for o caso, reconhecer as boas práticas.
- Ajudar a instituir a transparência por meio do compartilhamento de informações sobre a expropriação de terras com organizações que acompanham o fenômeno.

Mais informações sobre acordos sobre terras podem ser encontradas nos seguintes sites:

www.commercialpressuresonland.org

www.farmlandgrab.org

www.oxfam.org/grow

Notas

- ¹ ILC/CIRAD Relatório sintetizado a ser publicado sobre as Pressões Comerciais sobre o Projeto de Pesquisa de Terras. Os números desse relatório são baseados em uma pesquisa que está sendo realizada pela Parceria Land Matrix. A parceria é composta pelo ILC, Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement (Cirad), Centro de Desenvolvimento e Meio Ambiente (CDE) da Universidade de Bern, GIGA da Universidade de Hamburgo, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e Oxfam. Desde 2009 eles estão sistematicamente reunindo informações sobre as aquisições de grandes extensões de terra no mundo todo. Os dados cobrem transações que envolvem a transferência de direitos de uso, controle ou propriedade da terra por meio de concessão, arrendamento ou venda, o que geralmente implica a conversão da terra utilizada por pequenos proprietários ou para serviços relativos ao ecossistema para uso comercial em grande escala. O objetivo do relatório é elucidar os seis fatores que estão contribuindo para a corrida global pela terra: demanda por alimentos, combustíveis, madeira, sequestro de carbono, turismo e exploração de minérios. O relatório inclui mais de 2 mil acordos do ano 2000 em diante. Até agora, 1.100 deles foram conferidos com dados extraídos de inventários nacionais sistemáticos de acordos de terras, baseados em pesquisas realizadas por diferentes instituições dentro do país, junto com um número crescente de projetos de pesquisa de campo de pós-doutorado e projetos encomendados.
- ² ILC (2011) "Tirana Declaration: Securing land access for the poor in times of intensified natural resources competition" [Declaração de Tirana: Garantindo o acesso à terra para os pobres em tempos de competição intensificada pelos recursos naturais], Coalizão Internacional para o Acesso à Terra, <http://www.landcoalition.org/about-us/aom2011/tirana-declaration>, (último acesso em julho de 2011).
- ³ Iniciativa de Segurança Alimentar de L'Aquila (2009) "L'Aquila" Joint Statement on Global Food Security' [Comunicado Conjunto sobre Segurança Alimentar de L'Aquila], Cúpula G8 2009, L'Aquila: Iniciativa de Segurança Alimentar de L'Aquila. http://www.g8italia2009.it/static/G8_Allegato/LAquila_Joint_Statement_on_Global_Food_Security%5B1%5D_0.pdf (último acesso em julho de 2011); Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola para a África (CAADP), <http://www.nepad-caadp.net> (último acesso julho de 2011).
- ⁴ Ver, por exemplo, Oxfam (2010) "Think Big, Go Small: Adapting Business Models to incorporate smallholders into supply chains" [Pense grande, escolha o pequeno: adaptando modelos de negócio para incorporar pequenos agricultores à cadeia de fornecimento] <http://www.oxfam.org/en/policy/think-big-go-small> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁵ Ver Nota 1 para mais detalhes.
- ⁶ Culturas de alimentos, silvicultura, pecuária, biocombustíveis e outras culturas não alimentares.
- ⁷ Banco Mundial (2011) "Rising Global Interest in Farmland: Can it Yield Sustainable and Equitable Benefits?" [O aumento do interesse global por terras agrícolas pode trazer benefícios equitativos e sustentáveis?], Washington, D.C.: Banco Mundial, p.33 e p. 50. 'According to press reports, foreign investors expressed interest in around 56 million ha of land globally in less than a year.' [De acordo com reportagens da imprensa, investidores expressaram interesse em cerca de 56 milhões de hectares de terra no mundo inteiro em menos de um ano.] GRAIN. http://econ.worldbank.org/external/default/main?pagePK=64165259&theSitePK=469382&piPK=64165421&enuPK=64166322&entityID=000334955_20110208033706 (acessado em setembro de 2011).
- ⁸ Ambrose Evans-Pritchard (2010) "The backlash begins against the world land grab" [Inicia-se reação negativa contra a expropriação de terras no mundo], *The Telegraph*, 12 de setembro, http://www.telegraph.co.uk/finance/comment/ambroseevans_pritchard/7997910/The-backlash-beginsagainst-the-world-land-grab.html (último acesso em julho de 2011). Citado em Robin Palmer (2011) 'Would Cecil Rhodes have signed a Code of Conduct? Reflections on Global Land-grabbing and Land Rights in Africa, Past and Present' [Cecil Rhodes teria assinado um Código de Conduta? Reflexões sobre Expropriação de Terras no Mundo e Direitos à Terra na África, Passado e Presente], trabalho apresentado na Conferência Internacional sobre Expropriação de Terras no Mundo, Universidade de Sussex, 6-8 de abril de 2011.
- ⁹ Vários pesquisadores afiliados ao IIED e o Centro Internacional de Pesquisa Florestal (Cifor) fizeram esse apelo na Conferência Internacional sobre Expropriação de Terras no Mundo (Universidade de Sussex, 6-8 de abril de 2011) e na Conferência Anual do Banco Mundial sobre Terra e Pobreza (Washington DC, 18-20 de abril de 2011). Ruth Meinzen Dick, IFPRI, recentemente disse que "em 2009, o balanço de custos e benefícios era verdadeiramente obscuro. Agora [...] o ônus da prova mudou e cabe aos proponentes de acordos sobre a terra mostrar que eles funcionam". Citado em *The Economist*, (2011) "The surge in land deals: when others are grabbing their land" [O surto de acordos de terra: quando outros estão expropriando suas terras], 5 de maio, <http://www.economist.com/node/18648855> (último acesso em julho de 2011).
- ¹⁰ Susan Payne, (2011), "Positive Impact Investing in Agriculture - Economic Prosperity in Africa from a New Green Revolution" [O Impacto Positivo de Investir na Agricultura – Prosperidade Econômica na África a partir de uma Nova Revolução Verde], apresentação feita na Cúpula de Segurança Alimentar (Cidade do Cabo, maio de 2011) <http://www.omegainvest.co.za/downloads/FoodSecurity-Apresentações/Susan%20Payne.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ¹¹ HLPE (2011), "Land tenure and international investments in agriculture: A report by The High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition" [O direito de posse de terra e os investimentos internacionais na agricultura: um relatório do Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutrição], Roma, Comitê de Segurança Alimentar Mundial, julho de 2011, p.8.
- ¹² Julie Crawshaw (2009) "Soros, Rogers Snapping Up Farmland On Demand Bet" [Soros, Rogers abocanhando terras agrícolas na aposta de aumento da demanda], *moneynews.com* 15 de junho, <http://www.moneynews.com/Markets/soros-rogers-farmland/2009/06/15/id/330897> (último acesso em julho de 2011).

- ¹³ Banco Mundial (2011), *op. cit.*, p. 51.
- ¹⁴ O relatório da GRAIN “Seized! The 2008 land-grab for food and financial security” [Confisco! A expropriação de terras de 2008 para a segurança alimentar e financeira] foi o primeiro a levantar essa questão em outubro de 2008. GRAIN (2008) ‘Seized! The 2008 land-grab for food and financial security’ [Confisco! A expropriação de terras de 2008 para a segurança alimentar e financeira], Barcelona: GRAIN, <http://www.grain.org/article/entries/93-seized-the-2008-landgrab-for-food-and-financial-security> (último acesso em julho de 2011).
- ¹⁵ Karen Ward (2011) “The world in 2050. Quantifying the shift in the global economy” [O mundo em 2050. Quantificando a mudança na economia global], Londres: Pesquisa Global do HSBC.
- ¹⁶ Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) (2006) “Livestock’s long shadow: environmental issues and options” [A longa sombra da pecuária: questões e opções ambientais], Roma: FAO, <http://www.fao.org/docrep/010/a0701e/a0701e00.htm> (último acesso em julho de 2011).
- ¹⁷ Quase a metade de todos os alimentos embalados e produtos de higiene nas prateleiras do supermercado contém azeite de dendê - de pasta de dentes a biscoitos.
- ¹⁸ WWF (2010) “Living Planet Report 2010. Biodiversity, biocapacity and development” [Relatório Living Planet 2010. Biodiversidade, biocapacidade e desenvolvimento], Gland: WWF, p.59.
- ¹⁹ D. Molden (ed.) (2007) *Water for Food, Water for Life: [Água para Alimentos, Água para a Vida: Uma Avaliação Abrangente sobre a Gestão da Água]*, Londres: Earthscan e Colombo: Instituto Internacional de Gestão da Água.
- ²⁰ R. Clarke e J. King (2004) *The Atlas of Water [O Atlas da Água]*, Londres: Earthscan Books.
- ²¹ <http://www.bis.gov.uk/go-science/news/speeches/the-perfectstorm>
- ²² A ActionAid recentemente estimou que o objetivo da União Europeia de obter 10% dos combustíveis de transporte a partir de fontes renováveis em 2020 poderia, se fosse originado apenas dos biocombustíveis, exigir até 17,5 milhões de hectares (metade do tamanho da Itália) de terras em países em desenvolvimento para cultivar esses biocombustíveis industriais. (ActionAid UK (2010) “Meals per Gallon: The impact of industrial biofuels on people and global hunger” [Refeições por galão: o impacto dos biocombustíveis industriais sobre as pessoas e a fome global], Londres: ActionAid UK, http://www.actionaid.org.uk/doc_lib/meals_per_gallon_final.pdf (último acesso em julho de 2011); Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), Programa Mundial de Alimentação (PMA), Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio (OMC), Instituto Internacional de Pesquisa de Políticas Alimentares (IFPRI) e Força-Tarefa de Alto Nível da ONU sobre a Crise Alimentar Global (UN HLT) (2011) “Price Volatility in Food and Agricultural Markets: Policy Responses” [Volatilidade no Preço dos Alimentos e nos Mercados Agrícolas: Respostas Políticas], Paris: OECD, <http://www.oecd.org/dataoecd/40/34/48152638.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ²³ Banco Mundial (2011), *op. cit.*
- ²⁴ A proporção de terras no mundo utilizadas para a agricultura aumentou constantemente desde os anos 1960, antes de atingir o pico de 38% no começo do século XXI. Calculado utilizando estatísticas fornecidas pela FAO: <http://faostat.fao.org/site/377/default.aspx> (último acesso em julho de 2011).
- ²⁵ Uma importante análise concluiu recentemente que “devemos trabalhar com base na hipótese de que há pouca terra para a agricultura”. Ver Foresight (2011) “The Future of Food and Farming, Final Project Report” [O Futuro da Alimentação e a Agricultura, Relatório Final do Projeto], Escritório do Governo para a Ciência, Londres, p. 34, <http://www.bis.gov.uk/assets/bispartners/foresight/docs/food-and-farming/11-546-future-of-food-and-farming-report.pdf> (último acesso em setembro de 2011).
- ²⁶ Elizabeth Daley (2011) “Gendered impacts of commercial pressures on land” [Impactos do gênero nas pressões comerciais sobre a terra], ILC/CIRAD/Mokoro 2011, PP. 6-8.
- ²⁷ Isso foi demonstrado em nível global por D. Maxwell e K. Wiebe (1998) “Land Tenure and Food Security: A Review of Concepts, Evidence and Methods” [Posse da Terra e Segurança Alimentar: Uma Análise de Conceitos, Evidências e Métodos], Trabalho de Pesquisa No 129, Wisconsin: Land Tenure Center. Isso também foi demonstrado em nível local por muitos outros incluindo: R. Singh, P. Kumar, e T. Woodhead (2002) “Smallholder Farmers in India: Food Security and Agricultural Policy” [Pequenos Agricultores na Índia: Segurança Alimentar e Política Agrícola], Roma: FAO; R.S. Srivastava (2004) “Land reforms and the poor in India: an overview of issues and recent evidence” [Reforma agrária e os pobres na Índia: uma visão geral dos problemas e evidências recentes], em H. Gazdar e J. Quan (2004) “Poverty and Access to Land in South Asia: A study for the Rural Support Programmes Network, Pakistan”, Vol. 2: [Pobreza e Acesso à Terra no Sudeste Asiático: Um Estudo para a Rede de Programas de Apoio Rural, Paquistão], Vol. 2: Estudos do país, Departamento de Desenvolvimento Internacional (DFID) / Rede de Programas de Apoio Rural (RSPN) / Instituto de Recursos Naturais (NRI); e H. Gazdar e J. Quan (2004) “Poverty and Access to Land in South Asia: A study for the Rural Support Programmes Network, Pakistan” [Pobreza e Acesso à Terra no Sudeste Asiático: Um Estudo para a Rede de Programas de Apoio Rural, Paquistão] Vol. 1: Visão Regional. DFID / RSPN / NRI.
- ²⁸ K. Deininger (2003), “Land Policies for Growth and Poverty Reduction. A World Bank Policy Research Report” [Políticas Agrárias para o Crescimento e a Redução da Pobreza. Relatório de Pesquisa de Políticas do Banco Mundial], Washington, DC, e Oxford: Banco Mundial e Oxford University Press.
- ²⁹ Instituto Nacional de Estatística (2003) “Censo Nacional Agropecuario”, Cidade de Guatemala: Instituto Nacional de Estatística. Notavelmente, o coeficiente de Gini para a distribuição de terras é um exorbitante 0,84.
- ³⁰ “Mujeres y Conflictividad Agraria” [As Mulheres e o Conflito Agrário], apresentação feita pela Alianza de

Mujeres Rurales [Aliança das Mulheres Rurais] durante o Primeiro Diálogo Nacional sobre Conflitos Agrários, 5-6 de abril de 2011.

- ³¹ Daley (2011), *op. cit.*
- ³² Tinyade Kachika (2010) "Land-grabbing in Africa: A Review of the Impacts and the Possible Policy Responses" [Expropriação de Terras na África: Análise dos Impactos e Possíveis Respostas às Políticas], Oxford: Programa Pan-Africano da Oxfam International.
- ³³ *Ibid.*
- ³⁴ O papel das agências de promoção de investimentos em relação à terra é discutido em Annie Dufey, Maryanne Grieg-Gran e Halina Ward (eds.) (2008) "Responsible enterprise, foreign direct investment and investment promotion: Key issues in attracting investment for sustainable development" [Empresa responsável, investimento estrangeiro direto e promoção de investimentos: questões-chave para atrair investimento para o desenvolvimento sustentável], Londres: IIED, <http://pubs.iied.org/pdfs/15511IIED.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ³⁵ Transparência Internacional (2009) "Global Corruption Barometer" [Barômetro de Corrupção Global], Berlim: Transparência Internacional, p. 9, http://www.transparency.org/policy_research/surveys_indices/gcb/2009 (último acesso em julho de 2011). Para o barômetro, foram entrevistadas 73 mil pessoas em 69 países.
- ³⁶ Banco Mundial (2011), *op. cit.*, p. xxxii.
- ³⁷ Access Capital (2010) *The Ethiopia Macroeconomic Handbook 2010* [Manual Macroeconômico da Etiópia 2010], Adis Abeba: Access Capital, <http://www.accesscapitalsc.com/downloads/The-Ethiopia-Macroeconomic-Handbook-2010.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ³⁸ Iniciativa de Segurança Alimentar de L'Aquila (2009) "'L'Aquila' Joint Statement on Global Food Security" [Comunicado Conjunto sobre Segurança Alimentar de L'Aquila], Cúpula G8 2009, L'Aquila: Iniciativa de Segurança Alimentar de L'Aquila, http://www.g8italia2009.it/static/G8_Allegato/LAquila_Joint_Statement_on_Global_Food_Security%5B1%5D_0.pdf (último acesso em julho de 2011); Programa Abrangente de Desenvolvimento Agrícola para a África (CAADP), <http://www.nepad-caadp.net> (último acesso julho de 2011).
- ³⁹ Lucia Wegner e Gine Zwart (2011) "Who will feed the world?" [Quem vai alimentar o mundo?], Oxford: Oxfam Internacional, <http://www.oxfam.org/en/grow/policy/who-will-feed-world> (último acesso julho de 2011).
- ⁴⁰ Richard M. Auty (1993) "Sustaining Development in Mineral Economies: the resource curse thesis", [Desenvolvimento sustentável nas economias minerais: a tese da maldição dos recursos], Londres e Nova York: Routledge.
- ⁴¹ Grupo de Segurança Alimentar (novembro de 2010), "Annual Needs and Livelihood Assessment" [Avaliação Anual de Necessidades e Meios de Subsistência], Programa Mundial de Alimentação, <http://www.wfp.org/countries/South-Sudan/Overview> (último acesso em agosto de 2011). Isso é menos do que em 2009, quando se projetava que 53% da população estaria sob insegurança alimentar moderada ou grave (21% em estado grave de insegurança alimentar). A avaliação de novembro de 2011 deve projetar uma situação de deterioração desde 2010.
- ⁴² Embora o contrato de arrendamento seja assinado pela NTD, várias firmas de investimento com sede no Texas estão afiliadas à NTD e a esse contrato. Isso inclui uma associação entre a NTD e a Kinyeti Development LLC, uma firma com sede em Austin cujo diretor geral é Howard Eugene Douglas, um ex-Embaixador e Coordenador de Refugiados (1981-1985) durante o governo Reagan. (http://www.kinyeti.com/index.php?option=com_content&view=article&id=61&Itemid=79) (último acesso em setembro de 2011). Um relatório recente publicado pelo Instituto Oakland fornece detalhes adicionais sobre a rede de empresas de investimento e empresas interconectadas, sediadas especialmente no Texas e em Cingapura, que estão associadas à NTD. Ver o site da Kinyeti e também: "Understanding Land Investment Deals in Africa: Nile Trading and Development Inc., in South Sudan", Land Deal Brief [Compreendendo os Acordos de Investimento Agrário na África: a presença da Nile Trading and Development Inc no Sudão do Sul], Sumário dos Acordos Agrários, junho de 2011, http://media.oaklandinstitute.org/sites/oaklandinstitute.org/files/OI_Nile_Brief_0.pdf (último acesso em agosto de 2011).
- ⁴³ De acordo com o administrador da comunidade, "Nós não sabemos... como [a cooperativa] foi formada – parece que algumas pessoas a criaram fora da comunidade e fizeram o acordo sobre essa base... foi a "Cooperativa", não a comunidade, que fez esses acordos". (Entrevistado no escritório do administrador da comunidade, Mukaya Payam, em 28 de julho de 2011).
- ⁴⁴ O Chefe Supremo parece ser culpado e vítima ao mesmo tempo; como cossignatário, ele assinou o acordo representando a comunidade de Mukaya. No entanto, o chefe alega que foi enganado por membros de sua própria família, que só assinou o contrato porque pensou que o prazo e o tamanho do arrendamento fossem menores, e afirma que, se os dois membros da "cooperativa" não fossem da família, ele teria verificado os documentos mais detalhadamente. (Entrevistado na casa do Chefe Supremo, Mukaya Payam, em 28 de julho 2011)
- ⁴⁵ "Chefe Scoppas Lodou Torugo, James Yosia Ramadalla e Sumuel Taban Youziele. Esses três cidadãos, nativos da nossa comunidade, reuniram-se com essa empresa sem nos consultar e fizeram esse acordo sem o nosso conhecimento. E nós, como cidadãos de Mukaya, condenamos e rejeitamos unanimemente esse acordo, nós o consideramos nulo e sem efeito e o declaramos ilegal." - Chefe Dickson, um subchefe de Payam que lidera o conselho da comunidade de Juba, entrevistado no Yei Hotel, em 27 de julho de 2011, para apresentar evidências ao estado de Equatória Central e ao governo do Sudão do Sul – esse encontro ocorreu na segunda-feira, 1º de agosto de 2011.
- ⁴⁶ De acordo com o chefe da diáspora com sede em Juba, Sr. Bullen Soro, o resultado da reunião entre a comunidade de Mukaya e o governador foi que o governador os apoiou verbalmente: "se a comunidade rejeito o acordo, ele não pode impô-lo às pessoas". (Entrevistado em seu escritório em Juba em 29 de julho de 2011).

- ⁴⁷ As estimativas locais calculam entre 89.360 e 210.000 – isso varia porque o número dos que voltam aumenta a cada ano.
- ⁴⁸ Lomerry e Banak (2010), *op. cit.*, p. 22.
- ⁴⁹ Entrevista individual, gravada, com a Oxfam, julho de 2011. A NFC contesta esse depoimento. A empresa disse à Oxfam que “nenhum indivíduo que pôde comprovar residência na terra desde 1992 foi mantido fora de Namwasa [da plantação de Mubende]. Após o processo inicial de desocupação, aquelas 31 famílias que comprovaram residência antes de 1992 puderam reassentar-se na reserva até que fossem indenizadas pelo governo. Atualmente elas estão residindo em Namwasa”.
- ⁵⁰ A ação judicial movida pelos despejados de Mubende foi iniciada em nome de 1.489 famílias, o que, com base em uma família média de 5 pessoas (Levantamento Demográfico e de Saúde de Uganda, 2006) corresponde a aproximadamente 7.400 pessoas. Com relação a Kiboga, uma carta do Gabinete do Primeiro-Ministro para o Ministro da Água, Terra e Meio Ambiente, datada de novembro de 2004, refere-se a 20 mil pessoas sob ameaça de despejo no distrito de Kiboga, as quais “estavam nesse lugar desde o início da década de 1970”. As entrevistas da Oxfam com os advogados das comunidades e com as próprias comunidades sugerem que esses números podem ser muito mais altos. A NFC baseia seu cálculo de despejados de Mubende em um processo do governo no qual 540 famílias apresentaram pedidos de indenização (se uma família média tem 5 pessoas, isso dá 2.700 pessoas). Em Kiboga, a empresa diz que um censo identificou 15.191 indivíduos afetados (embora a empresa sugira que esse número pode estar superestimado). Em conversa telefônica com a Oxfam em 14 de setembro de 2011, a NFC disse, a respeito de sua estimativa, que esse número está por volta de 17.800 (sujeito a ressalvas quanto à exatidão do censo de Kiboga).
- ⁵¹ A NFC diz que os despejos em Kiboga começaram em novembro de 2008 (*feedback* por escrito da NFC para a Oxfam, 15 de setembro de 2011).
- ⁵² Com base nas reuniões entre a Oxfam e o diretor executivo em exercício e o vice-diretor da NFA, bem como o Comissário do Distrito de Residência e a Autoridade de Recursos Naturais do distrito de Mubende; uma carta da NFA para os advogados dos reclamantes de Kiboga datada de 1^ª de dezembro de 2009 confirma essa posição; uma avaliação de vigilância da plantação da NFC em Mubende, preparada pela SGS Qualifier para o Conselho de Manejo Florestal (FSC) observa que: “o governo, como dono da terra, indicou claramente que essas invasões são ilegais segundo a constituição e as leis de Uganda”; a seção 32 da Lei Nacional de Silvicultura e Plantação de Árvores de 2003 proíbe (exceto de acordo com os termos de um plano ou licença de gestão florestal) o desmatamento de florestas para construção de edifícios, plantio de culturas ou pastoreio (entre outras coisas).
- ⁵³ Ver site da NFC, <http://www.newforests.net> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁵⁴ Os despejos em Mubende são descritos como “voluntários e pacíficos” no documento da NFC para a diretoria executiva do MDL (2011) “Project Design Document Form for Afforestation and Reforestation Project Activities” [Formulário de Documentação de Atividades de Projeto de Florestamento e Reflorestamento] (CDM-AR-PDD) Versão 4, Iniciativa de Reflorestamento da Reserva Florestal Central de Manwasa, <http://cdm.unfccc.int/UserManagement/FileStorage/EK9VT8HIJ4AQ5NG03YCRDSFWOLZ7UP> (último acesso em agosto de 2011); a NFC também diz que seu processo de consulta em Mubende sofreu auditoria externa pela IFC e o FSN (Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010). Com relação a Kiboga, a NFC diz que “os invasores estão cooperando e desocupando voluntariamente a reserva” (Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010).
- ⁵⁵ E-mail da NFC para a Oxfam, 5 de setembro de 2011.
- ⁵⁶ Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010, p.14; também uma Declaração Juramentada de Resposta ao pedido de tutela cautelar provisória dos reclamantes feita por um Funcionário de Desenvolvimento Comunitário da NFC refere-se aos requerentes como “invasores e usurpadores na terra que é uma Reserva Florestal Central”.
- ⁵⁷ *Feedback* da NFC por escrito para a Oxfam, 15 de setembro de 2011. A NFC diz que “as 31 famílias que comprovaram residência antes de 1992 puderam reassentar-se na reserva até que fossem indenizadas pelo governo. Atualmente elas estão residindo em Namwasa”. Em um telefonema para a Oxfam em 14 de setembro de 2011, a NFC explicou que 540 famílias haviam apresentado requerimentos para comprovar residência em Mubende, mas apenas 31 famílias tinham conseguido, para satisfação do governo. A NFC também afirmou que ninguém de Kiboga demonstrou ter direitos à terra. A Oxfam considera que pessoas de comunidades rurais remotas muito raramente têm títulos de propriedade documentados, especialmente em países como Uganda, que vem de décadas de conflitos civis com intenso deslocamento interno, de modo que os despejados podem ter tido dificuldades justificáveis para demonstrar a duração de sua ocupação da terra.
- ⁵⁸ A ação judicial de Mubende foi iniciada em nome de 1.489 famílias (aproximadamente 7.400 pessoas) e a de Kiboga, em nome de 332 famílias (aproximadamente 1.500 pessoas).
- ⁵⁹ A Oxfam tem cópias das petições protocolizadas pelos reclamantes de Kiboga e entrevistou os advogados que representam os despejados de Kiboga. Esses argumentos também se refletiram nas discussões em grupo e entrevistas individuais com os despejados realizadas pela Oxfam e organizações parceiras em julho de 2011. Em relação ao reconhecimento das estruturas administrativas pelo governo, a Oxfam tem cópias da correspondência entre os conselhos locais dos vilarejos (LC1) e o governo central.
- ⁶⁰ A Oxfam tem cópias das petições protocolizadas pelos reclamantes de Mubende, bem como documentos demonstrando a alocação de terras para veteranos de guerra e entrevistou os advogados que representam os despejados de Mubende. Esses argumentos também se refletiram nas discussões em grupo e entrevistas individuais com os despejados realizadas pela Oxfam e organizações parceiras em julho de 2011.
- ⁶¹ A Oxfam recebeu o seguinte conselho dos advogados de Uganda: os requisitos para a concessão de uma ordem provisória são que o assunto é urgente em termos de perigo iminente e que um pedido de liminar foi

protocolizado e está aguardando audiência. Um pedido de liminar procura verificar três coisas: se existe uma questão séria a ser julgada; se há perigo iminente; e a impossibilidade de compensar os danos caso a tutela cautelar não seja concedida. O tribunal é guiado em suas deliberações por um teste de "balança de conveniência". As exigências sobre um requerente são bem altas, mas baseiam-se na premissa da necessidade de manter o *status quo* até que um tribunal possa fazer uma audiência e determinar a solicitação principal. Ambos, sendo remédios discricionários, serão concedidos ou negados dependendo das circunstâncias e da força dos argumentos feitos.

- ⁶² A Oxfam viu uma cópia da Ordem Provisória da Suprema Corte Central de Nakawa de 19 de junho de 2009 contra a NFC, "proibindo o respondente, seus trabalhadores, agentes, cessionários e/ou aqueles que por ele agiam por ou transmitiam autoridade de expulsar os requerentes e suas famílias e de destruir suas plantações, escolas, hospitais, infraestrutura social e gado". A ordem de Kiboga continuou em vigor até 2 de outubro de 2009. Em Mubende, segundo a Oxfam, o padrão foi similar: os advogados que representam a comunidade explicaram à Oxfam que uma ordem provisória foi concedida contra a NFC e prorrogada até 18 de março de 2010, mas foi ignorada, conforme relatado no *The Observer* (Uganda) em 11 de janeiro de 2010: http://www.observer.ug/index.php?option=com_content&view=article&id=6736:museveni-okays-eviction-of-1500-mubende-homes&catid=78:topstories&Itemid=59 (último acesso em agosto de 2011).
- ⁶³ Em Mubende, a ordem foi concedida em 24 de agosto de 2009 e continuou válida até 18 de março de 2010; as comunidades disseram à Oxfam nas discussões em grupo e entrevistas individuais que grande parte dos despejos ocorreu em fevereiro de 2010. Em Kiboga, a ordem foi concedida em 19 de junho de 2009 e continuou em vigor até 2 de outubro de 2009; as comunidades disseram à Oxfam nas discussões em grupo e entrevistas individuais que os despejos ocorreram no período de 2008 a julho de 2010; as petições, no caso de Kiboga, referem-se a tentativas de despejos em 2008 e anexam a correspondência entre o Inspetor Geral de Polícia e o Comandante de Polícia Regional para a Região Central, que sugere que ordens judiciais anteriores também estavam vigorando em junho de 2008.
- ⁶⁴ Com base no depoimento de 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011 (em ambos os distritos); também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011.
- ⁶⁵ Com base no depoimento reunido durante 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011 (em ambos os distritos); também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011. As petições protocolizadas pelos reclamantes respaldam essas alegações; a petição inicial de Kiboga refere-se a uma carta do Presidente do Distrito de Kiboga ao Primeiro Ministro datada de 1º de julho de 2008 que rotulava os despejos como "brutais e forçados". A Oxfam entende que a NFC negou essas alegações em defesa apresentada à Alta Corte. Ver também os relatórios em http://www.observer.ug/index.php?option=com_content&view=article&id=6736:museveni-okays-eviction-of-1500-mubende-homes&catid=78:topstories&Itemid=59 e http://www.fsc-watch.org/archives/2009/09/16/Uganda__Villagers_pe (último acesso em agosto de 2011)
- ⁶⁶ Petição inicial protocolizada por 1.489 reclamantes na Ação Cível No. 164 de 2009 (Alta Corte de Uganda em Nakawa).
- ⁶⁷ Carta da NFC para a Oxfam, datada de 9 de setembro de 2011.
- ⁶⁸ Resumo público do Relatório de Certificação de Gestão Florestal da SGS para o FSC: <http://www.forestry.sgs.com/documents/sgs-2405-ug-new-forests-sa2010-11-ad36a-sc-psummary-en-10.pdf> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁶⁹ Pelas conversas com a empresa, a Oxfam entende que a NFC quis dizer que nenhum desses incidentes trazidos à sua atenção têm substância.
- ⁷⁰ Conversa telefônica com a Oxfam, 14 de setembro de 2011.
- ⁷¹ Feedback da NFC por escrito para a Oxfam, 15 de setembro de 2011; e-mail da NFC para a Oxfam, 5 de setembro de 2011.
- ⁷² Feedback da NFC por escrito para a Oxfam, 15 de setembro de 2011. Além disso, a Oxfam entende que a NFC contesta a imposição do cumprimento da ordem relativa aos despejos de Mubende porque os reclamantes escreveram o nome da empresa de forma incorreta em sua solicitação. A ordem foi concedida para restringir a Namwasa New Forest Company Uganda Ltd. A NFC assumiu uma postura legalística e, como resultado, "a ordem não foi aplicável contra o réu".
- ⁷³ Com base em que nenhum dos 615 despejados que participaram das 12 discussões em grupo em julho de 2011 e nenhum dos 118 despejados que participaram das sete discussões em grupo em março de 2011 havia recebido indenização ou ouvido falar de alguém que tivesse. A Oxfam reconhece que, se as comunidades não tinham direitos legais sobre a terra que ocupavam, elas podem não ter direito legal a indenização. Entretanto, a legalidade da permanência das comunidades na terra não foi determinada pelos tribunais. E mais, as normas de desempenho da IFC contemplam a consulta informada e a indenização mesmo no caso de expropriações legais.
- ⁷⁴ Alguns despejados de Mubende dizem que, no início de 2010, o Comissário do Distrito de Residência (RDC) os instruiu a abrir conta bancária para receber indenização; a Oxfam viu a documentação que demonstra que as contas foram abertas, mas ninguém disse que eles receberam algum depósito até julho de 2011. A NFC diz que o RDC fez ofertas de indenização enquanto apelava para os ministros aprovarem os pagamentos, mas seus esforços foram em vão.
- ⁷⁵ Em uma entrevista gravada, um líder comunitário de Kiboga disse à Oxfam que o Presidente do Conselho Distrital solicitou à NFC que identificasse a terra para reassentamento e que a NFC propôs os termos da oferta. A Oxfam tem cópia da ata de uma reunião entre a NFC e autoridades distritais (onde a comunidade não era representada), que parece respaldar esse depoimento: a ata registra "uma proposta para demarcar uma área de no mínimo 1,5 e no máximo três quilômetros quadrados – o tamanho seria determinado após os resultados de um levantamento junto à população com fundos de 7 milhões de xelins ugandenses

- fornecidos pela NFC – que seria designada como uma área que poderia ser utilizada pelos ocupantes históricos após a solicitação de uma licença de ocupação temporária à Autoridade Florestal Nacional com validade de 5 anos, período em que deveriam ser encontradas soluções de longo prazo para as invasões”.
- ⁷⁶ Ver também Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010, p. 13: “o caminho mais fácil e mais barato para nós teria sido receber a indenização, mas o governo, nosso arrendador, descartou essa hipótese, estabelecendo um precedente perigoso para conflitos em centenas de outros tratos de terra do governo”.
- ⁷⁷ Carta da NFC para a Oxfam, datada de 9 de setembro de 2011, que afirma que é ilegal para um investidor privado que está arrendando terras da CRF oferecer ou prometer indenização.
- ⁷⁸ Conversa telefônica com a Oxfam, 14 de setembro de 2011.
- ⁷⁹ Relatório Back to Office [De volta ao Escritório] apresentado à IFC por R. Novozhilov, março de 2010.
- ⁸⁰ ‘Sawit’ significa dendezeiro.
- ⁸¹ M. Colchester, *et al* (2006) “Promised Land: Palm Oil and Land Acquisition in Indonesia – Implications for Local Communities and Indigenous Peoples” [A Terra Prometida: O Óleo de Palma e a Aquisição de Terras na Indonésia – Consequências para as Comunidades Locais e Povos Indígenas], Forest Peoples Programme e Sawit Watch.
- ⁸² E-mail da Sime Darby para a Oxfam, 22 de agosto de 2011.
- ⁸³ E-mail da Sime Darby para a Oxfam, 22 de agosto de 2011.
- ⁸⁴ Sawit Watch, entrevista, agosto de 2011.
- ⁸⁵ Durante a 5ª RSPO, teve lugar uma série de reuniões entre Dato’ Azhar, presidente das plantações SynergyDrive, e seus funcionários e representantes da SPKS, da Sawit Watch e da ONG holandesa Both Ends. As atas das reuniões (redigidas pela Sawit Watch e Both Ends) mostram que a discussão em torno ao plano de expansão da PT MAS III estava provocando tensões sociais. Os líderes do vilarejo e da comunidade expressaram diferentes opiniões sobre a interrupção dos planos de expansão. Desde 2007, os planos de expansão estão suspensos, mas não foram interrompidos, e a tensão social persiste. As atas da reunião afirmam: “Em vigor desde 21 de novembro de 2007, a expansão das plantações da PT MAS III será imediatamente suspensa. A situação dos planos de expansão será decidida durante a 15ª reunião, em dezembro. A expansão só receberá permissão para continuar se a comunidade concordar com o seu prosseguimento.”
- ⁸⁶ Sime Darby, “Core Businesses” [Negócios Essenciais] http://www.simedarby.com/Core_Businesses.aspx (último acesso em julho de 2011).
- ⁸⁷ E-mail da Sime Darby para a Oxfam, 22 de agosto de 2011.
- ⁸⁸ Concluído da pesquisa da própria Oxfam e observado em M. Colchester *et al* (2006) *op. cit.*, p.98.
- ⁸⁹ Fedepalma (s.d.) “Colombia - The Land of the Oil Palm Tree” [Colômbia – Terra do Dendezeiro], Fedepalma, http://www.fedepalma.org/oil_col.htm (último acesso em julho de 2011); Mica Rosenberg (2003) “Colombia shifts from drugs to food in farm expansion” [A Colômbia passou das drogas aos alimentos na expansão agrícola], *Reuters*, 23 de maio <http://af.reuters.com/article/energyOilNews/idAFN194019120110523> (último acesso em julho de 2011).
- ⁹⁰ Giorgio Trucchi (2010) “De nuevo corre la sangre en el Aguán” [O sangue corre de novo no Aguán], *Alba Sud*, 23 de novembro <http://www.albasud.org/noticia/135/de-nuevo-corre-la-sangre-en-el-bajo-aguan> (último acesso em julho de 2011).
- ⁹¹ CESPAD (2011) “La Reconcentración de la Tierra y la Lucha Campesina en el Bajo Agua. Caso del MUCA Honduras” [A Reconcentração da Terra e a Luta dos Camponeses no Baixo Aguán: o Caso do Muca de Honduras], Tegucigalpa: Centro de Estudios Para la Democracia (CESPAD).
- ⁹² Movimento Unificado Campesino do Aguán.
- ⁹³ BBC News (21 August 2011), “Honduran farm workers' leader killed amid land tensions” [Líder dos trabalhadores rurais de Honduras é morto durante conflitos pela terra]. <http://www.bbc.co.uk/news/world-latin-america-14609778> (último acesso em agosto de 2011); Associação das Organizações de Desenvolvimento Relacionadas com o Conselho Mundial de Igrejas na Europa (Aprodev), Iniciativa de Copenhague para a América Central (Cifca), Fian, Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH), Regional latinoamericana de la Unión Internacional de los Trabajadores de la Alimentación, Agrícolas, Hoteles, Restaurantes, Tabaco y Afines (Rel-UITA), Via Campesina (2011) “Honduras: Violaciones de Derechos Humanos en el Bajo Aguán. Informe Preliminar de la Misión de Verificación Internacional Realizada del 25 febrero a 4 marzo de 2011” [Honduras: Violações dos Direitos Humanos no Baixo Aguán. Relatório Preliminar da Missão de Verificação Internacional Realizada de 25 de fevereiro a 4 de março de 2011], 25 de março, <http://www.fian.org/recursos/publicaciones/documentos/honduras-violaciones-de-derechos-humanos-en-el-bajo-aguan/pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ⁹⁴ O Environmental & Social Review Summary [Resumo da Análise Ambiental e Social] da IFC afirma que “a aquisição de terras depende do desejo de compradores e vendedores e não há deslocamento involuntário de nenhum povo.” <http://www.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/ProjectDisplay/ESRS27250> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁹⁵ Site da EDF Trading, “EDF Trading terminates its involvement with the Aguan CDM Project” [EDF Trading encerra seu envolvimento com o Projeto do MDL para Aguán], <http://www.edftrading.com/pressReleases.aspx?m=19&amid=2021> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁹⁶ Fian (2011) “German development bank withdraws Dinant finance in response to human rights violations in Bajo Aguán, Honduras” [Banco de desenvolvimento alemão retira financiamento do Grupo Dinant em resposta a violações dos direitos humanos no Baixo Aguán, Honduras], Heidelberg: Fian,

- <http://www.fian.org/news/press-releases/german-development-bank-withdraws-dinant-finance-in-response-to-human-rights-violations-in-bajo-aguan-honduras> (último acesso em julho de 2011); El Heraldo, 13 de abril de 2011.
- ⁹⁷ Outros grupos de camponeses com problemas de conflito de terras no Vale do Aguán são o Movimiento Amplio Reivindicador del Aguán (MARCA) [Movimento Amplo de Reivindicação do Aguán] e o Movimiento Campesino del Aguán (MCA) [Movimento Campesino do Aguán, MCA].
- ⁹⁸ Fernando Quiñónez (2011), "Grupo Pellas compra ingenio y creará 2 mil empleos" [Grupo Pellas compra engenho e criará 2 mil empregos], *siglo21.com.gt*, 21 junho de 2011, <http://www.s21.com.gt/pulso-economico/2011/06/21/grupo-pellas-compra-ingenio-creara-2-mil-empleos> (último acesso em agosto de 2011).
- ⁹⁹ Estatísticas fornecidas pela FAO, (FAOSTAT, 2010), citadas por Alberto Alonso-Fradejas na Coordenação Nacional de ONGs e Cooperativas (IDEAR CONGCOOP) (2010) "Revista Territorios V, Monocultivos: la cara agraria del nuevo modelo extractivista en América latina" [Revista Territórios V, Monoculturas: a face agrária do novo modelo extrativista na América Latina], Cidade da Guatemala: IDEAR CONGCOOP.
- ¹⁰⁰ Assembléia Geral da ONU, Conselho de Direitos Humanos (2010) "Report of the Special Rapporteur on the right to food, Olivier De Schutter, Addendum: Mission to Guatemala" [Relatório do Relator Especial sobre o Direito à Alimentação, Oliver de Schutter, Adendo: Missão para a Guatemala], A/HRC/13/33/Add.4, Nova York: Nações Unidas, http://www.srfood.org/images/stories/pdf/officialreports/20100305_a-hrc-13-33-add4_country-mission-guatemala_en.pdf (último acesso em julho de 2011).
- ¹⁰¹ *Ibid.*
- ¹⁰² Coordenação Nacional de Organizações Campesinas (CNOG) (2005) "Propuesta de Reforma Agraria Integral" [Proposta de Reforma Agrária Integral], Cidade da Guatemala: CNOG.
- ¹⁰³ Alberto Alonso-Fradejas (2007) "Caña de Azúcar y palma africana: combustibles para un nuevo ciclo de acumulación y dominio en Guatemala" [Cana-de-açúcar e dendezeiro: combustíveis para um novo ciclo de acumulação e domínio na Guatemala], Guatemala: IDEAR-CONGCOOP.
- ¹⁰⁴ "Subastarán fincas y activos del ingenio Chabil Utzaj" [Leilão de propriedades rurais e ativos do engenho Chabil Utzaj], (2010), *El Periodico*, 6 de agosto, <http://www.elperiodico.com.gt/es/20100806/economia/168283> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁰⁵ GIDHS (2011), Equipe de Trabalho de Exaltação dos Direitos Humanos na Guatemala, "Informe Polochic Marlin" [Informativo Polochic Marlin]. Barcelona: Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Sustentabilidade da Cátedra Unesco em Sustentabilidade da Universidade Politécnica da Catalunha, agosto de 2011. Sierra de las Minas é uma reserva de biosfera da Unesco.
- ¹⁰⁶ Carta da NFC para a Oxfam, 9 de setembro de 2011.
- ¹⁰⁷ Com base no depoimento de 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011 (em ambos os distritos); também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011. Além disso, as liminares e declarações juramentadas em apoio ao caso de Mubende referem-se à perda de meios de subsistência ocasionada pelos despejos e alegam que "escolas e centros de saúde [foram] fechados pelo réu e/ou seus agentes e trabalhadores" e que "nossas crianças não vão para a escola por falta de dinheiro".
- ¹⁰⁸ Conversa telefônica com a Oxfam, 14 de setembro de 2011.
- ¹⁰⁹ Feedback da NFC por escrito para a Oxfam, 15 de setembro de 2011.
- ¹¹⁰ Com base no depoimento de 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011 (em ambos os distritos); também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011. Além disso, as liminares e declarações juramentadas em apoio ao caso de Mubende referem-se à perda de meios de subsistência ocasionada pelos despejos e alegam que "escolas e centros de saúde [foram] fechados pelo réu e/ou seus agentes e trabalhadores" e que "nossas crianças não vão para a escola por falta de dinheiro".
- ¹¹¹ Assembléia Geral da ONU, Conselho de Direitos Humanos (2009), "Report of the Special Rapporteur on the right to food, Olivier De Schutter. Addendum: large-scale land acquisitions and leases: a set of minimum principles and measures to address the human rights challenge" [Relatório do relator especial sobre o direito à alimentação, Olivier De Schutter. Adendo: aquisição e arrendamento de terras em grande escala: conjunto mínimo de princípios e medidas para enfrentar o desafio aos direitos humanos], A/HRC/13/33/Add.2, Nova York: Conselho de Direitos Humanos da ONU. Entre outros acordos, o texto refere-se a: Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais; Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos; Comentário Geral sobre o direito a habitação adequada; Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas; Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; e vários instrumentos da OIT sobre direitos dos trabalhadores e condições de trabalho.
- ¹¹² Christina Hill, Serena Lillywhite e Michael Simon (2010) "Guide to Free Prior and Informed Consent" [Guia para o Consentimento Livre, Prévio e Informado], Carlton, Victoria: Oxfam Austrália, <http://www.oxfam.org.au/resources/filestore/originals/OAUs-GuideToFreePriorInformedConsent-0610.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ¹¹³ Kachika (2010), *op. cit.*
- ¹¹⁴ Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010, pp.14 e 60.
- ¹¹⁵ Com base no depoimento de 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011 (em ambos os distritos); também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011.

- ¹¹⁶ Carta da NFC para a Oxfam, 9 de setembro de 2011.
- ¹¹⁷ Durante conversa telefônica com a Oxfam em 14 de setembro de 2011, a NFC explicou que a pesquisa identificou 15.191 pessoas, mas nenhum relatório final foi entregue, e a NFC tem algumas ressalvas quanto à sua exatidão.
- ¹¹⁸ Com base no depoimento oral obtido de sete grupos de discussão em julho de 2011 e entrevistas realizadas pela Oxfam com testemunhas em julho de 2011.
- ¹¹⁹ USAID (2010) "Land Tenure Issue in South Sudan: Key Findings and Recommendations for Southern Sudan Land Policy" [A Questão da Posse de Terras no Sudão do Sul: Principais Achados e Recomendações para a Política Fundiária do País] <http://blog.usaid.gov/2011/08/helping-south-sudan-establish-secure-land-tenure/> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹²⁰ Lei Fundiária Cap. IX, § 63(3); Lei do Governo Local Cap. IX, § 89; Lei Fundiária Cap. X, § 67; Lei Fundiária Cap. XI, § 70(1) O Sudão promulgou a Lei Fundiária e Lei do Governo Local em 2009, depois que o contrato com a NTD foi assinado. A nova lei exige consulta à comunidade antes do arrendamento de terras a um investidor, consulta a grupos de pecuaristas com direitos secundários de acesso e avaliação dos impactos ambientais e sociais.
- ¹²¹ Nenhum dos casos discutidos neste estudo foi mencionado no relatório do IIED.
- ¹²² L. Cotula (2011) "Land deals in Africa: What is in the contracts?" [Acordos sobre terras na África: o que está nos contratos?] Londres: IIED, <http://pubs.iied.org/pdfs/12568IIED.pdf> (último acesso em julho de 2011).
- ¹²³ *Ibid.*
- ¹²⁴ O acrônimo IIRSA, em espanhol, significa: Iniciativa para la Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana [Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana]
- ¹²⁵ "El síndrome del perro del hortelano" [Síndrome do cão do horticultor], Diário El Comercio (Peru), 28 de outubro de 2007 http://elcomercio.pe/edicionimpresa/html/2007-10-28/el_sindrome_del_perro_del_hort.html (último acesso em agosto de 2011). A metáfora "cão na manjedoura" deriva de uma fábula grega que conta a história de um cachorro que ficava deitado em uma manjedoura. Ele não comia os grãos, mas impedia que o cavalo pudesse comer alguma coisa.
- ¹²⁶ O. de Schutter (2010) "Report of the Special Rapporteur on the Right to Food, Mission to Guatemala" [Relatório do Relator Especial sobre o Direito à Alimentação, Missão para a Guatemala], UN OHCHR, p.8, http://www.srfood.org/images/stories/pdf/officialreports/20100305_a-hrc-13-33-add4_country-mission-guatemala_en.pdf (último acesso em julho de 2011). Não há suspeita de que os "vários casos" mencionados no Relatório do Relator Especial incluem aqueles que envolveram a família Widmman ou Chawil Utz'aj.
- ¹²⁷ Ver nota 59.
- ¹²⁸ Com base no depoimento de 12 discussões em grupo com a participação de 615 pessoas em julho de 2011 e sete discussões em grupo com a participação de 118 despejados em março de 2011; também com o reforço de entrevistas individuais realizadas pela Oxfam em março e julho de 2011. A Oxfam também viu fotografias de plantações destruídas e gado ferido em Kiboga, o que, segundo os entrevistados, ocorreu durante os despejos.
- ¹²⁹ Embora as ordens judiciais fossem contra a NFC (a NFA e outras partes foram acrescentadas como réus do processo de Kiboga em julho de 2009), líderes comunitários disseram à Oxfam que chamaram a atenção das autoridades locais, inclusive da polícia, sobre a existência das ordens. Em Mubende, a ordem foi prorrogada até 18 de março de 2010; as comunidades disseram à Oxfam nas discussões em grupo e entrevistas individuais que grande parte dos despejos ocorreu em fevereiro de 2010 e as declarações juramentadas que respaldam as liminares referem-se a despejos ocorridos em julho de 2009. Em Kiboga, a ordem vigorou até 2 de outubro de 2009; as comunidades disseram à Oxfam nas discussões em grupo e entrevistas individuais que os despejos ocorreram no período de 2008 a julho de 2010.
- ¹³⁰ L. German, G. Schoneveld e E. Mwangi (2011) "Processes of Large-Scale Land Acquisition by Investors: Case Studies from Sub-Saharan Africa" [Processos de Aquisição de Terras em Grande Escala por Investidores: Estudos de Caso da África Subsaariana], trabalho apresentado na Conferência Internacional sobre Expropriação de Terras no Mundo, Universidade de Sussex, 6-8 de abril de 2011.
- ¹³¹ Entrevistas da Oxfam com membros da comunidade.
- ¹³² Essa é uma prática comum nas aquisições de terra na Indonésia. Ver M.T. Sirait (2009) "Indigenous Peoples and Oil Palm Plantation Expansion in West Kalimantan, Indonesia" [Os Povos Indígenas e a Expansão da Plantação de Dendê em Kalimantan Ocidental, Indonésia], Universidade de Amsterdam e Cordaid.
- ¹³³ Cotula (2011), *op. cit.*
- ¹³⁴ R. Fisher e W.L. Ury (1981) 'Getting to YES: Negotiating Agreement Without Giving In' [Começando com SIM: negociar acordos sem reconhecer derrota], Londres: Penguin.
- ¹³⁵ de Schutter (2009), *op. cit.*
- ¹³⁶ Kalin, W. e J. Kunzli (2009) *The Law of International Human Rights Protection* [A Lei de Proteção aos Direitos Humanos], Nova York: Oxford University Press.
- ¹³⁷ Associação de Líderes de Vilarejos no Suriname, Associação de Autoridades de Saramaka e The Forest Peoples Programme (2009). Relatório sobre a situação dos povos indígenas no Suriname e comentários sobre os Relatórios Periódicos 11 e 12 do Suriname, http://archive.forestpeoples.org/documents/s_c_america/suriname_cerd_ngo_shadow_rep_feb09_eng.pdf (último acesso em agosto de 2011); A.K. Lehr e G.A. Smith (2010) "Implementing a Corporate Free, Prior, and Informed Consent Policy: Benefits and Challenges" [Implementação de uma Política Corporativa de Consentimento Livre, Prévio e Informado: Benefícios e Desafios], Boston e Washington: Foley Hoag, http://www.foleyhoag.com/NewsCenter/Publications/eBooks/Implementing_Informed_Consent_Policy.aspx?r

ef=1 (último acesso em agosto de 2011).

- ¹³⁸ Caso 276/03 Centro de Desenvolvimento dos Direitos das Minorias (Quênia) e Grupo de Direitos das Minorias (em nome do Conselho do Bem-Estar de Enderoio / Quênia (2009) Analisador Jurídico do Caso Africano de Direitos Humanos, <http://caselaw.ihlda.org/doc/276.03/> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹³⁹ Ruggie, J. (2008) "Protect, Respect, and Remedy: A Framework for Business and Human Rights. Report of the Special Representative of the Secretary-General on Human Rights and Transnational Corporations and Other Business Enterprises" [Proteção, Respeito e Remédio: Uma Estrutura para Comércio e Direitos Humanos. Relatório do Representante Especial do Secretário-Geral sobre Direitos Humanos e Corporações Transnacionais e Outras Empresas Comerciais], 7 de abril de 2008, UN OHCHR, Para. 3, <http://www.business-humanrights.org/Documents/RuggieHRC2008> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁴⁰ *Ibid.*
- ¹⁴¹ *Ibid.*
- ¹⁴² J. Ruggie (2010) "Report of the Special Representative of the Secretary-General on the issue of human rights and transnational corporations and other business enterprises. Business and Human Rights: Further steps toward the operationalization of the 'protect, respect and remedy' framework" [Relatório do Representante Especial do Secretário-Geral sobre a questão dos direitos humanos e corporações transnacionais e outras empresas. Comércio e Direitos Humanos: outras etapas para a operacionalização da estrutura de "proteção, respeito e remédio"], A/CDH/14/27, Abril de 2010, UN OHCHR, <http://198.170.85.29/Ruggie-report-2010.pdf> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁴³ A Lei de Dodd-Frank exige transparência sem paralelo para investimentos nos setores extrativos. Em particular, qualquer empresa cotada em bolsa nos EUA deve revelar os pagamentos de receitas feitos no mundo, país por país. Em segundo lugar, as empresas que fornecem coltan (columbita-tantalita) e alguns outros minerais preciosos do Congo ou países contíguos devem revelar suas atividades.
- ¹⁴⁴ Tais como a Parceria Land Matrix; GRAIN <http://www.farmlandgrab.org> (último acesso em agosto de 2011); ILC <http://www.commercialpressuresonland.org/> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁴⁵ http://www.oecd.org/document/28/0,3746,en_2649_34889_2397532_1_1_1_1,00.html (último acesso em 19 de setembro de 2011).
- ¹⁴⁶ IFC (2011) "Press Release: IFC Updates Environmental and Social Standards, Strengthening Commitment to Sustainability and Transparency" [Comunicado à Imprensa: IFC Atualiza Normas Ambientais e Sociais, Reforçando o Compromisso com a Sustentabilidade e a Transparência], Washington, DC: IFC, 12 de maio.
- ¹⁴⁷ Para obter detalhes dos Princípios do Equador, ver <http://www.equator-principles.com/> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁴⁸ A IFC cita: "Está surgindo entre as instituições de desenvolvimento o consenso de que a adoção do termo [consentimento livre, prévio e informado] é necessária. Cada vez mais, outras IFIs (Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento, Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura), associações industriais (por ex., a Associação de Hidrelétricas) e mesas redondas adotaram ou estão cogitando adotar o princípio". (IFC (2010) "Progress report on IFC's Policy and Performance, Standards on Social and Environmental Sustainability and Access to Information Policy" [Relatório de Progresso sobre Política e Desempenho, Normas sobre Sustentabilidade Ambiental e Social e Acesso à Política da Informação da IFC], Washington, D.C: Banco Mundial, 1º de dezembro).
- ¹⁴⁹ Para mais detalhes sobre o Assessor/Ouidor de Conformidade (CAO), ver <http://www.cao-ombudsman.org/> (última atualização, agosto de 2011).
- ¹⁵⁰ Desde 1999, o CAO processou 76 denúncias (entre 127 as denúncias recebidas) relacionadas com 48 projetos diferentes de IFC/MIGA em 28 países. Ver http://www.cao-ombudsman.org/documents/CAO_10Year_AR_web.pdf (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁵¹ Wilmar (2009) "Sustainability Report" [Relatório de Sustentabilidade], p. 56, Cingapura: Wilmar Internacional Ltd, http://www.wilmar-international.com/sustainability/resources/Wilmar%20SR%202009_single.pdf (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁵² O modo como a Oxfam define uma expropriação é descrito na página 7 desse relatório.
- ¹⁵³ IFC, Política sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, 1º de janeiro de 2012.
- ¹⁵⁴ Relatório Back to Office, R. Novozhilov, IFC, março de 2010 e carta da IFC para a Oxfam, 13 de setembro de 2011.
- ¹⁵⁵ Declaração de Princípios e Normas Sociais e Ambientais do EIB 2009 e carta do EIB para a Oxfam, 13 de setembro de 2011.
- ¹⁵⁶ SGS Qualifor 2010, Relatório de Certificação de Gestão Florestal, Doc. nº. AD36A-08. Ver: <http://www.forestry.sgs.com/documents/sgs-2405-ug-new-forests-sa2010-11-ad36a-sc-psummary-en-10.pdf>.
- ¹⁵⁷ SGS Qualifor 2010, Relatório de Certificação de Gestão Florestal, Doc. no. AD36A-08 (ver: <http://www.forestry.sgs.com/documents/sgs-2405-ug-new-forests-sa2010-11-ad36a-sc-psummary-en-10.pdf>) e Relatório de Sustentabilidade da NFC para o ano fiscal 10: julho de 2009 – junho de 2010.
- ¹⁵⁸ Carta da Agri-Vie para a Oxfam, 12 de setembro de 2011.
- ¹⁵⁹ Iniciativas de múltiplos interessados também podem desempenhar um papel crucial na promoção de um ambiente que leve à introdução de regras legais aplicáveis em nível nacional nos países afetados.
- ¹⁶⁰ Para obter detalhes dos Princípios e Critérios da FSC, ver <http://www.fsc.org/1093.html> (último acesso em agosto de 2011).

- ¹⁶¹ Carta da NFC para a Oxfam, 9 de setembro de 2011.
- ¹⁶² Para obter detalhes dos Princípios e Critérios da FSC, ver <http://www.fsc.org/1093.html> (último acesso em agosto de 2011). Em relação aos processos judiciais, a SGS observou em um relatório de 2009 que “o devido processo legal está sendo seguido para resolver as reivindicações. Nem as reivindicações de terra nem as disputas pelo cultivo (particularmente porque sua validade é bastante duvidosa) são de tal magnitude ou envolvem tantos interesses para impedir que a empresa seja certificada”.
- ¹⁶³ Recharge (2011), “Call for ban on suspect carbon projects after human rights fears” [Apelo para a proibição de projetos de carbono suspeitos após temores dos direitos humanos] http://www.rechargenews.com/business_area/politics/article268541.ece (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁶⁴ T. Rice (2010) “Meals per gallon: The impact of industrial biofuels on people and global hunger” [Refeições por galão: o impacto dos biocombustíveis industriais sobre as pessoas e a fome global], Londres: ActionAid, http://www.actionaid.org.uk/doc_lib/meals_per_gallon_final.pdf (último acesso em agosto de 2011); R. Bailey (2008) “Another inconvenient Truth: How biofuel policies are deepening poverty and accelerating climate change” [Outra verdade inconveniente: como as políticas de biocombustíveis estão aumentando a pobreza e acelerando as mudanças climáticas], nº 114 Série de estudos da Oxfam, Oxford: Oxfam. <http://www.oxfam.org/policy/another-inconvenient-truth> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁶⁵ Para mais informações sobre o MDL, ver <http://cdm.unfccc.int/> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁶⁶ UNFCCC, Projeto 3197: Aguán biogas recovery from Palm Oil Mill Effluent (POME) ponds and biogas utilisation [Recuperação de biogás de Aguán a partir de tanques para a efluência dos moinhos de óleo de palma (POME) e utilização de biogás]- Exportadora del Atlántico, Aguán/Honduras, <http://cdm.unfccc.int/Projects/DB/TUEV-SUED1260202521.42/view> (último acesso em setembro de 2011).
- ¹⁶⁷ Ver nota 68 e comunicado à imprensa da CDM Watch (2011), “EU action required as UN Panel keeps flawed rules of carbon offsetting scheme in place” [Ação da EU é necessária visto que o painel da ONU mantém regras falhas no esquema de compensação de carbono], 18 de julho, www.cdm-watch.org/?p=2187 (último acesso em setembro de 2011).
- ¹⁶⁸ Fian/CDM Watch (2011) “United Nations under Pressure to Denounce Human Rights Abuses in Carbon Offsetting Scheme” [Nações Unidas sob Pressão para Denunciar Abusos aos Direitos Humanos no Esquema de Compensação de Carbono], <http://www.fian.org/news/press-releases/united-nations-under-pressure-to-denounce-human-rights-abuses-in-carbon-offsetting-scheme> (último acesso em agosto de 2011).
- ¹⁶⁹ Recharge (2011) *op. cit.*
- ¹⁷⁰ Recharge (2011), *op. cit.* e CDM Watch (2011), *op. cit.*
- ¹⁷¹ Diretoria Executiva do MDL (2011), *op. cit.*; ver Standards in Value Chains [Normas em Cadeias de Valor] acima para uma explicação das preocupações da Oxfam com relação à certificação da NFC pelo FSC.
- ¹⁷² Perez, J., M. Gistelínck e D. Karbala (2011) “Sleeping Lions: International investment treaties, state-investor disputes and access to food, land and water” [Leões adormecidos: tratados internacionais de investimento, disputas entre o investidor e o Estado e acesso à alimentação, terra e água], Oxford: Oxfam Internacional, <http://www.oxfam.org/en/grow/policy/sleeping-lions> (último acesso em agosto de 2011).

© Oxfam Internacional Setembro de 2011

Este documento foi redigido por Bertram Zagema. A Oxfam agradece a assistência de Duncan Pruet, Kate Geary, Rohit Malpani, Kimberly Pfeifer, Radhika Sarin, Constantino Casabuenas, Dominic Jones, Claire Mortimer, Richard King, Gine Zwart, Kelly Gilbride, Sandra Seeboldt, Isabel Crabtree-Condor, Augustino Buya, Marc Wegerif, Thur de Kuijer, Giovana Vazquez, Asier Hernandez, Raquel Checa, Yolanda Palacios, Ana Eugenia Marín e Jonathan Mazliah por sua produção. Este documento faz parte de uma série de artigos escritos para informar o debate público sobre questões de política humanitária e de desenvolvimento.

Esta publicação está protegida pela lei de direitos autorais, porém o texto pode ser utilizado gratuitamente para fins de defesa, campanha, educação e pesquisa, desde que a fonte seja citada na íntegra. O detentor dos direitos autorais solicita que todos esses usos sejam registrados junto a eles para fins de avaliação de impacto. Para cópias em quaisquer outras circunstâncias, reutilização em outras publicações ou tradução ou adaptação, deve ser obtida permissão, com a possível cobrança de uma taxa. E-mail: publish@oxfam.org.uk.

Para mais informações sobre as questões levantadas neste estudo, envie um e-mail para advocacy@oxfaminternational.org.

As informações contidas nesta publicação estão corretas até o momento da impressão.

Publicado pela Oxfam GB para Oxfam Internacional sob ISBN 978-1-78077-010-9 em setembro de 2011. Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, Reino Unido.

Oxfam

A Oxfam é uma confederação internacional de quinze organizações que trabalham em conjunto em 98 países para encontrar soluções duradouras para a pobreza e a injustiça:

Oxfam EUA (www.oxfamamerica.org),
Oxfam Austrália (www.oxfam.org.au),
Oxfam Bélgica (www.oxfamsol.be),
Oxfam Canadá (www.oxfam.ca),
Oxfam França (www.oxfamfrance.org),
Oxfam Alemanha (www.oxfam.de),
Oxfam GB (www.oxfam.org.uk),
Oxfam Hong Kong (www.oxfam.org.hk),
Oxfam Índia (www.oxfamindia.org),
Intermón Oxfam (www.intermonoxfam.org),
Oxfam Irlanda (www.oxfamireland.org),
Oxfam México (www.oxfammexico.org),
Oxfam Nova Zelândia (www.oxfam.org.nz),
Oxfam Novib (www.oxfamnovib.nl),
Oxfam Quebec (www.oxfam.qc.ca)

As seguintes organizações são atualmente membros observadores da Oxfam, trabalhando para a filiação completa:

Oxfam Japão (www.oxfam.jp)
Oxfam Italy (www.oxfamitalia.org)

Para mais informações, escreva para qualquer uma das agências ou visite o site www.oxfam.org. E-mail: advocacy@oxfaminternational.org